



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.481

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Cultura

TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA DE PROPOSTAS

Do Banco Central do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE IBA-023/93

Da Fundação Nacional de Saúde

AVISO - CARTA CONVITE Nº 082/93 E EXTRATO DE CONTRATO

Do Banco do Estado do Pará S/A.

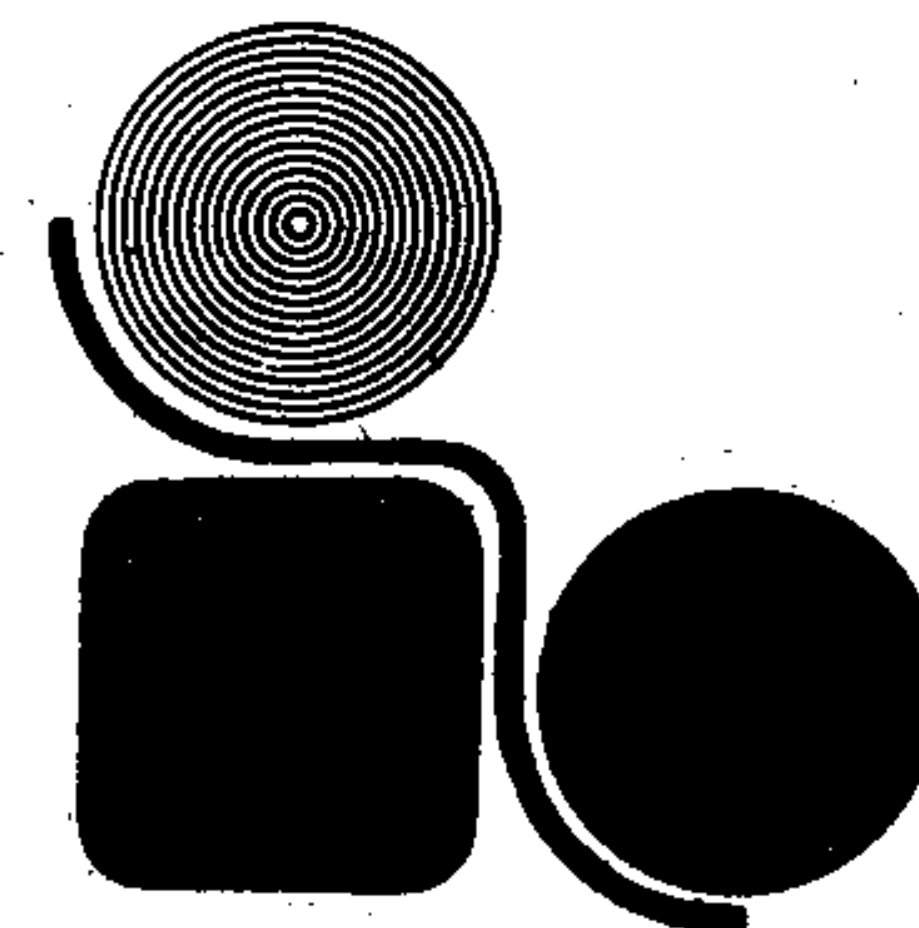
ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1612, DE 21 DE MAIO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.113.109.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do Inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.113.109.000,00 (SEIS BILHÕES, CENTO E TREZE MILHÕES, CENTO E NOVE MIL CRUZEIROS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.172	Restauração de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.207	1.112.861
29101.16885311.212	Construção e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.207	4.161.245
29101.16885341.170	Conservação, Restauração e Melhoramento de Ramais Vicinais	Investimentos	4110.00	11.207	839.003
T O T A L					6.113.109

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios de acordo com o item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0052460-7

DECRETO Nº 1625, DE 26 DE MAIO DE 1993.

Abre no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Cultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.08070212.034	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria da Cultura	Outras Desp. Correntes	3131.00	11.101	600.000
T O T A L					600.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.08462462.229	Funcionamento e Manutenção dos Memoriais	Outras Desp. Correntes	3131.00	11.101	600.000
T O T A L					600.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0052457-7

DECRETO Nº 1626, DE 26 DE MAIO DE 1993.

Abre no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 60.000.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração.

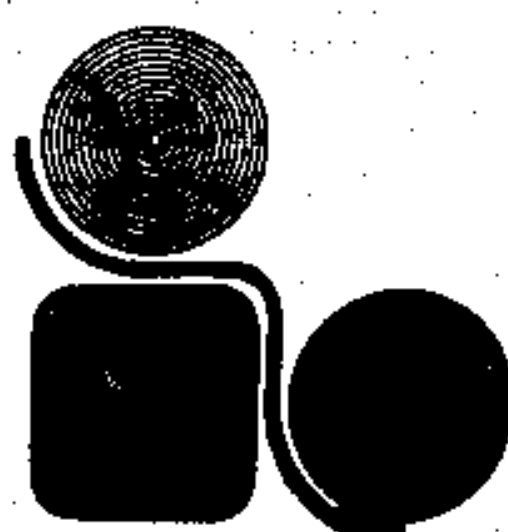
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28104.08824952.159	Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	Outras Desp. Correntes	3259.00	11.201	60.000
T O T A L					60.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 1.396.492,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 4.266.159,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 767.315,00
Preço por página	CR\$- 151.928.370,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 85.683,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 30.758,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 15.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28104.15024932.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	Outras Despesas	Correntes	3192.001.1.201	60.000
T O T A L					60.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0052456-9

DECRETO Nº .1.641. DE .01. DE JUNHO DE 1993.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relevante papel que Bruno de Menezes representou na Literatura Paraense, quer como poeta, quer como prosador;

CONSIDERANDO que o inesquecível escritor foi um inovador pertencente a três fases da Literatura: Realismo/Naturalismo, Simbolismo e Modernismo no Pará;

CONSIDERANDO sua efetiva participação social, através de romance realista de temática atual;

CONSIDERANDO sua valiosa e inestimável contribuição literária para o Estado, com enriquecimento do seu folclore;

CONSIDERANDO que foi um homem de ação e de trabalho, engajado em movimentos sociais em contínua luta pelo movimento cooperativista;

CONSIDERANDO que seu centenário de nascimento ocorreu no dia 21 de março do ano em curso;

D E C R E T A :

Art 1º - Fica institucionalizado o ano de 1993 como **Ano Bruno de Menezes**, em memória do nascimento desse insigne vulto da literatura paraense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de junho de 1993

Jader Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura CP93/0052453-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de MARELY CONCEIÇÃO DE SOUZA MARVÃO, ocorrida através do Decreto datado de 16.06.92, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0052041-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com a Lei nº 5126, de 31.05.84, pelo período de 01 (um) ano, JOSÉ ISAAC BENZECRY, para Membro titular do Conselho Fiscal da Fundação do Bem Estar Social do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0052048-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa do 5º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0052055-5

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido MARIA SELMA ALVES DA SILVA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da IV Unidade Básica de Saúde de Chaves, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0052063-6

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear GERSON MIGUEL DA COSTA BRITO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo IV, de Chaves, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0052064-4

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear NAZARÉ PERES VIEIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0052056-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 186, § 2º da Lei nº 749, de 24.12.53, JURACY DA SILVA TEIXEIRA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 40, de 14.01.93, da referida Secretaria.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1286 DE 31 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 3451/93-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, matrícula nº 5412447/019, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 27.04.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0052092-0

PORTARIA Nº 1285 DE 31 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 3452/93-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES, matrícula nº 5205077/010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 13.05.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0052084-9

PORTARIA Nº 1290 DE 31 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 3498/93-SEAD e 7911/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, TÂNIA MARIA DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 537781/013, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Pinto Marques", a contar de 06.01.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0052171-3

PORTARIA Nº 1291 DE 31 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 3488/93-SEAD e 7508/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS NEVES LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 0074500/028, do cargo de Professor Assistente, PA-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Visc. Souza Franco", a contar de 03.03.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0052188-8

PORTARIA Nº 1292 DE 31 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 1563/93-SEAD e 1775/93-SEAD.

RESOLVE:
I - Revogar à Port. nº 462, de 02.03.93, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Assembléia Legislativa do Estado.

II - Colocar à Disposição, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, pelo prazo de 12 (doze) meses, JOSEILSON COSTA DE MEIRELES, matrícula nº 0209813/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0052196-9

PORTARIA Nº 0098 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e Considerando que OTÍLIA RODRIGUES CHAVES, solicita através do Proc. nº 02347/91-SEAD, revisão de seus proventos, e Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
RETIFICAR os proventos de OTÍLIA RODRIGUES CHAVES, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SE-GUP, fixados na Port. nº 086, de 17.01.86-SEAD, sob o Acórdão nº 14.415, de 25.02.86-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de fevereiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13.05.93.
CP93/0052186-1

PORTARIA Nº 0100 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e Considerando que TOMÁSIA GONÇALVES DIAS, solicita através do Proc. nº 01986/91-SEAD, revisão de seus proventos, e Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
RETIFICAR os proventos de TOMÁSIA GONÇALVES DIAS, aposentada no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. nº 391, de 15.05.81-SEAD, sob o Acórdão nº 11.789, de 26.06.86-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de fevereiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13.05.93.
CP93/0052185-3

PORTARIA Nº 0140 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA, solicita através do Proc. nº 01010/92-SEAD, revisão de seus proventos, e Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá fixados na Port. nº 406, nº 04.04.86-SEAD, sob o Acórdão nº 16.626, de 20.05.86-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
CP93/0044027-6

PORTARIA Nº 0357 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que ELVIRA DOS SANTOS EIRAS, solicita através do Proc. nº 00484/92-SEAD, revisão de seus proventos, e Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de ELVIRA DOS SANTOS EIRAS, aposentada no cargo de Diretor EP-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital fixados na Port. nº 455, de 02.04.84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.422, de 18.05.84-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
CP93/0044026-8

PORTARIA Nº 0653 DE 25 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que MARIA AMÉLIA BITTENCOURT MOCBEL, solicita através do Proc. nº 01719/92-SEAD, revisão de seus proventos, e Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de MARIA AMÉLIA BITTENCOURT MOCBEL, Mat. nº 0545805-017, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", Lic. Curta, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital fixados na Port. nº 1315, de 02.10.85-SEAD, sob o Acórdão nº 14.239, de 29.10.85-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
CP93/0044036-5

PORTARIA Nº 0408 DE 02 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 162, item II da Lei nº 749/53, arts. 33, item III § 2º, 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o decreto nº 7228/90, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA DO ROSÁRIO MORAIS PINTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Stélio Maroja".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
CP93/0044028-4

PORTARIA Nº 0409 DE 02 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 162, item II da Lei nº 749/53, e V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, arts. 33, item III, § 2º e 36 "Caput" da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA DO ROSÁRIO MORAIS PINTO, no cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402-EE2, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Técnica Estadual do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
CP93/0044018-7

PORTARIA Nº 0489 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 4959/81, EUCIDES DE SOUSA RAJOL, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
CP93/0044019-5

PORTARIA Nº 0490 DE 11 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, alterada pela redação da Lei nº 4959/81, IVONETE COELHO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Augusto Montenegro".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
 ----- CP93/0052272-8

PORTARIA Nº 0500 DE 09 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, BENJAMIN ALVES FERNANDES, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.102.3 Classe "C", Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 1993
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
 ----- CP93/0052271-0

PORTARIA Nº 0501 DE 09 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" da Constituição Estadual, Lei nº 4959/81, que alterou o art. 145 da Lei nº 749/53, JOANA PINHEIRO DA COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3 Classe "C", Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 1993
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
 ----- CP93/0052273-6

PORTARIA Nº 0502 DE 09 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Agostinho Monteiro".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 1993
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
 ----- CP93/0052274-4

PORTARIA Nº 0519 DE 11 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "D" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
 ----- CP93/0052283-3

PORTARIA Nº 0524 DE 11 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53 Estatuto combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, BENJAMIN CAMARÃO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Edgar Pinheiro Porto".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
 ----- CP93/0052275-2

PORTARIA Nº 0643 DE 23 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, IVONILDA DE OLIVEIRA GOMES, no cargo de Professor Assistente, PA-A lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bujaru.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1993
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
 ----- CP93/0052284-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1993
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13/05/1993
 ----- CP93/0052284-1

PORTARIA Nº 0728 DE 30 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, JOANA BATISTA PINHEIRO PANTOJA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO C-51
 Portaria No.002/C-51 - SEAD, Belém, 01 de junho de 1993

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso C-51, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os recursos interpostos, tempestivamente, por candidatos que tiveram as suas inscrições indeferidas, consoante a Portaria No. 001/C-51 - SEAD, de 21 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado No. 27.474, edição de 24 maio de 1993.

- RESOLVE :**
- I - Acolher e dar provimento ao recurso dos candidatos constantes da relação apensada a presente (ANEXO I).
 - II - Manter o indeferimento, por falta de amparo legal dos recursos de candidatos cujos nomes constam do ANEXO II.
 - III - Determinar a expedição dos Cartões de Identificação Individual, aos candidatos cujos nomes figuram no ANEXO I, com o atendimento dos interessados no CTE - Centro de Treinamento do Estado, sito rua João Diogo, No. 254, nos dias 02, 03, e 04 de junho, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas.
 - IV - Recomendar a Comissão Organizadora a observância da Cláusula 8.3, do Edital.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
 Belém, 01 de junho de 1993

Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
 Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
 Presidente da Comissão Organizadora

CP93/0052449-6

CONCURSO PUBLICO C-51
ANEXO I
RECURSOS PROVIDOS

No. ORD.	NOME DOS CANDIDATOS
1	AMILCAR PITAO VILLACORTA
2	ANTONIO NICOLAU NETO
3	DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
4	EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA
5	ELIZABETH FEITO BULHOSA
6	FERNADO JOSE SOARES DE MORAES
7	HAROLD JOSE FERREIRA BRAGA
8	JEFERSON ANTONIO SERRA DE SOUZA
9	JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
10	JOSE DE JESUS CARDOSO
11	JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS
12	LELIAM MARIA LOBATO DO CARMO
13	LUCIO PALMEIRA DE OLIVEIRA
14	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE LEAO
15	MARCEL GARCIA DA COSTA
16	MARGARETH CARVALHO DE MORAES
17	MARIA CELIA GONCALVES LOBATO
18	MARIO OLIVEIRA DA SILVA
19	MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO
20	SALCINHO CORREA MARTINS
21	SANDRA REGINA MARQUES VALINO
22	SELMA MARIA SANTOS BRANDAO
23	VITÓRIA-REGIA MIRANDA PINHEIRO

ANEXO II
RECURSOS INDEFERIDOS

No. ORD.	NOME DOS CANDIDATOS
1	SANDOR AIRES DE OLIVEIRA
2	JORGE ALLERES SOARES
3	JOSE MAURICIO NEY DA COSTA
4	JOSE ROBERTO BARBOSA PRATA
5	LEWTON DAS GRACAS MORAES ATAYDE
6	PAULO CEZAR SILVA BENICIO
7	RANSES SOUSA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 074 DE 01 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Prisional, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 19.05.93.
 - ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
 - JOSÉ LUIZ MAIA POJO
 - LUIZ JORGE DOS SANTOS
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de junho de 1993.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em Exercício
 ----- CP93/0052065-2

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviço celebrado em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA pela SEJU e ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA.
 TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.
 ----- CP93/0052071-7

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviço celebrado em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA pela SEJU e ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA.
 TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JOSÉ RIBAMAR FREITAS VIANA
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviço celebrado em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA pela SEJU e JOSÉ RIBAMAR FREITAS VIANA.
 TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.
 CP93/0052047-4

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviço celebrado em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA pela SEJU e MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA.
 TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.
 CP93/0052039-3

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Adailton de Oliveira Castro.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Adailton de Oliveira Castro.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052057-1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Gerson Guilherme da Silva Mota.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Gerson Guilherme da Silva Mota.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052049-0

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052054-7

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Cleomar dos Reis Cruz.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Cleomar dos Reis Cruz.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052070-9

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Anísio Nunes de Figueiredo.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Anísio Nunes de Figueiredo.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052040-7

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Carla Denise de Almeida Mota.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Carla Denise de Almeida Mota.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052073-3

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Rejaine do Socorro Firmino da Silva.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Rejaine do Socorro Firmino da Silva.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052072-5

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Jhannes Cleber Cunha Moraes.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Jhannes Cleber Cunha Moraes.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052031-8

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Edna Maria Marques da Costa.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Edna Maria Marques da Costa.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Maria Cecília Jares pereira.
 CP93/0052046-6

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Raimunda dos Santos Barbosa.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Raimunda dos Santos Barbosa.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052038-2

ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Raimunda dos Santos Barbosa.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052038-5

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Jane Matilde Andrade Bastos.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Jane Matilde Andrade Bastos.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052066-0

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Sandra Maria dos Santos Nobre.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Sandra Maria dos Santos Nobre.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052059-8

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Helena Lúcia Rodrigues de Mendonça.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Helena Lúcia Rodrigues de Mendonça.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052058-0

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Syglya de Fátima da Costa Pinon.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Syglya de Fátima da Costa Pinon.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052050-4

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Letícia Martins Bitar de Moraes.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Letícia Martins Bitar de Moraes.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052042-3

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Joana D'arc Figueiredo da Silva.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Joana D'arc Figueiredo da Silva.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052067-9

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Tereza Cristina Mangabeira de Souza.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Tereza Cristina Mangabeira de Souza.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052033-4

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e José Otávio Seiffert Simões.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e José Otávio Seiffert Simões.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052051-2

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Rosimar Jaques da Silva.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Rosimar Jaques da Silva.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052043-1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Celso Ronaldo Athaide dos Santos.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Celso Ronaldo Athaide dos Santos.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052035-0

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Paulo Custódio Gomes de Oliveira.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Paulo Custódio Gomes de Oliveira.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052034-2

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Arlete Costa Lima.
 OBJETO: Prorrogar até 31.12.93 o contrato de prestação de serviços celebrados em 26.05.92.
 ASSINANTES: Dr. Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Arlete Costa Lima.
 TESTEMUNHAS: Marluce de Oliveira Castro e Edna Maria Marques da Costa.
 CP93/0052032-6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 0617 de 01 de junho de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Artigo 162 da Constituição Federal nº 63, de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:
 ICMS - período : 17 a 23.05.93

IPI/EXPORTAÇÃO = 2ª parcela de maio/93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 01 de junho de 1993.

Roberto da Costa Ferreira
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda
 CP93/0052193-4

COORDENADORIA FINANCEIRA
 COTA-PARTE DO ICMS
 PERÍODO= 17 a 23.05.93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	50.858.608,10
ALMEIRIM	170.028-6	938.219.004,81
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.034.172,50
AURORA DO PARA	170.271-8	14.052.506,87
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	23.120.055,51
AVEIRO	170.029-4	29.158.312,81
AFUA	170.039-1	42.978.184,26
ANAJAS	170.040-5	30.819.563,06
ABAETETUBA	170.050-2	99.579.626,84
ANANINDEUA	170.074-0	1.189.502.674,90

ALTAMIRA	170.076-6	188.413.349,23
AUGUSTO CORREA	170.085-5	28.841.155,88
ACARA	170.098-7	48.944.195,78
BRASIL NOVO	170.283-1	26.387.415,80
BREU BRANCO	170.284-0	59.993.572,72
BELEM	170.001-4	8.357.442.947,08
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	17.625.352,06
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	21.572.506,82
BADRE	170.041-3	25.605.390,54
BREVES	170.042-1	92.993.388,39
BAIAO	170.051-0	26.495.080,11
BARCARENA	170.052-9	568.072.122,18
BENEVIDES	170.075-8	180.054.171,38
BRAGANCA	170.086-3	94.669.329,29
BONITO	170.094-4	18.298.908,04
BUJARU	170.096-0	22.945.176,47
CUMARU DO NORTE	170.285-8	26.909.839,26
CASTANHAL	170.003-0	519.062.522,85
COLARES	170.004-9	17.029.475,38
CURUCA	170.005-7	23.886.182,67
CURIONOPOLIS	170.017-0	45.362.898,44
CHAVES	170.043-0	33.795.324,12
CURRALINHO	170.044-8	21.499.657,32
CAMETA	170.053-7	59.737.392,03
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	84.690.960,70
CAPITAO POCO	170.069-3	53.809.415,19
CAPANEMA	170.084-7	178.896.025,38
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	45.701.386,99
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	36.746.734,94
D.ELIZEU	170.083-9	106.539.168,65
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	16.569.235,60
FARO	170.031-6	6.009.882,21
GURUPA	170.045-6	33.044.088,84
GOINESIA DO PARA	170.287-4	50.817.756,04
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	40.110.087,51
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	11.046.962,03
IGARAPE-ACU	170.006-5	42.875.349,75
INHANGAPI	170.007-3	20.408.726,05
ITUPIRANGA	170.020-0	45.298.098,61
ITAITUBA	170.032-4	170.478.889,92
IGARAPE-MIRI	170.054-5	35.019.477,40

IRITUIA	170.070-7	39.003.861,87
JACAREACANGA	170.288-2	12.572.977,87
JACUNDA	170.021-9	55.608.918,50
JURUTI	170.033-2	28.139.426,06
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	19.973.037,76
M. BARATA	170.008-1	16.400.595,05
MARACANA	170.009-0	25.133.277,51
MARAPANIM	170.010-3	22.688.392,06
MARABA	170.022-7	443.493.848,54
MONTE ALEGRE	170.034-0	63.801.870,70
MELGACO	170.046-4	28.197.584,92
MOCAJUBA	170.056-1	34.048.486,18
MOJU	170.057-0	50.649.719,22
MAE DO RIO	170.071-5	47.963.343,73
MEDICILANDIA	170.077-4	36.512.690,83
MUANA	170.105-3	48.056.116,15
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	5.363.091,38
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.318.899,53
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	120.555.452,01
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	21.071.414,98
OBIDOS	170.035-9	67.962.744,15
ORIXIMINA	170.036-7	298.133.344,24
OEIRAS DO PARA	170.047-2	28.049.471,02
OURILANDIA NORTE	170.065-0	82.356.556,95
OUREM	170.093-6	16.733.448,83
PALESTINA DO PARA	170.291-2	15.613.538,76
PAU DARCO	170.296-3	23.219.468,91
PARAUAPEBA	170.019-7	154.844.220,79
PRAINHA	170.037-5	26.233.465,90
PORTEL	170.048-0	71.428.730,00
PARAGOMINAS	170.068-5	665.865.527,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	33.682.025,04
PACAJAS	170.018-9	44.479.447,37
PEIXE-BOI	170.088-0	16.483.909,12
PRIMAVERA	170.089-8	22.170.999,44
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	32.895.371,23
RONDON PARA	170.081-2	99.295.473,56
RUROPOLIS	170.030-8	28.394.198,06
REDENCAO	170.059-6	247.486.039,92
RIO MARIA	170.060-0	86.381.793,49
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	19.202.282,04
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	26.425.048,00
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	15.935.123,00
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	53.294.236,43
S.IZABEL PARA	170.011-1	185.181.809,97
S. MARIA PARA	170.012-0	33.181.536,93
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	51.555.508,12
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	21.950.237,49
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	30.082.615,95
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	81.446.139,48
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	10.370.186,19
SANTAREM	170.038-3	565.464.029,72
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	24.363.326,75
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	112.907.261,09
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	100.328.447,22
S. FELIX XINGU	170.063-4	127.108.083,09
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	31.177.974,53
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	36.634.643,31
SOURE	170.101-0	48.185.715,81
S.CRUZ ARARI	170.100-2	25.690.113,30

SALVATERRA	170.102-9	25.562.526,06
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	24.092.455,42
SALINOPOLIS	170.091-0	37.155.859,32
SANTAREM NOVO	170.092-8	15.998.715,37
TERRA SANTA	170.293-9	64.316.848,22
TERRA ALTA	170.294-7	15.573.692,90
TUCURUI	170.026-0	6.172.887,99
TUCUMAN	170.064-2	345.476.863,52
TOME-ACU	170.095-2	122.303.638,68
TAILANDIA	170.099-5	136.711.135,91
ULIANOPOLIS	170.280-7	134.769.555,96
URUARA	170.078-2	142.644.747,52
VITORIA DO XINGU	170.295-5	44.391.907,23
VIGEU	170.082-0	17.919.366,19
VIDIA	170.014-2	45.093.435,80
XINGUARA	170.066-9	41.959.901,25

T O T A L 20.124.170.282,15

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO
PERÍODO= 2A. PARCELA / MAIO/1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	7.985.720,63
ALMEIRIM	170.028-6	147.317.340,09
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.261.510,28
AURORA DO PARA	170.271-8	2.206.497,55
AQUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.630.266,56
AVEIRO	170.029-4	4.578.382,09
AFUA	170.039-1	6.748.351,67
ANAJAS	170.040-5	4.839.228,40
ABAETETUBA	170.050-2	15.635.801,11
ANANINDEUA	170.074-0	186.773.418,03
ALTAMIRA	170.076-6	29.584.301,00
AUGUSTO CORREA	170.085-5	4.528.582,72
ACARA	170.098-7	7.685.123,30
BRASIL NOVO	170.283-1	4.143.301,18
BREU BRANCO	170.284-0	9.420.075,17
BELEM	170.001-4	1.312.269.585,87
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	2.767.498,81
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.387.273,45
BADRE	170.041-3	4.020.509,08
BREVES	170.042-1	14.601.642,64
BAIAO	170.051-0	4.160.206,42
BARCARENA	170.052-9	89.197.589,89
BENEVIDES	170.075-8	28.271.759,01
BRAGANCA	170.086-3	14.864.795,65
BONITO	170.094-4	2.873.259,28
BUJARU	170.096-0	3.602.807,39
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.225.331,10
CASTANHAL	170.003-0	81.502.197,05
COLARES	170.004-9	2.673.935,41
CURUCA	170.005-7	3.750.562,37
CURIONOPOLIS	170.017-0	7.122.794,89
CHAVES	170.043-0	5.306.476,67
CURRALINHO	170.044-8	3.375.834,76
CAMETA	170.053-7	9.379.850,18
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.298.011,44
CAPITAO POCO	170.069-3	8.449.050,68
CAPANEMA	170.084-7	28.089.909,15
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.175.943,71
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	5.769.901,50
D.ELIZEU	170.083-9	16.728.574,95
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	2.601.669,44
FARO	170.031-6	943.660,12
GURUPA	170.045-6	5.188.519,15
GOINESIA DO PARA	170.287-4	7.979.306,12
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	6.298.008,65
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	1.734.572,69
IGARAPE-ACU	170.006-5	6.732.204,79
INHANGAPI	170.007-3	3.204.538,83
ITUPIRANGA	170.020-0	7.112.620,15
ITAITUBA	170.032-4	26.768.266,76
IGARAPE-MIRI	170.054-5	5.498.690,86

IRITUIA	170.070-7	6.124.311,23
JACAREACANGA	170.288-2	1.974.184,76
JACUNDA	170.021-9	8.731.605,22
JURUTI	170.033-2	4.418.398,45
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.136.127,90
M. BARATA	170.008-1	2.575.189,83
MARACANA	170.009-0	3.946.378,80
MARAPANIM	170.010-3	3.562.487,60
MARABA	170.022-7	69.636.549,44
MONTE ALEGRE	170.034-0	10.018.046,78
MELGACO	170.046-4	4.427.530,44
MOCAJUBA	170.056-1	5.346.227,69
MOJU	170.057-0	7.952.921,30
MAE DO RIO	170.071-5	7.531.111,80
MEDICILANDIA	170.077-4	5.739.152,35
MUANA	170.105-3	7.545.678,75
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	842.102,27
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.463.235,65
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	18.929.384,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.308.592,97
OBIDOS	170.035-9	10.671.379,12
ORIXIMINA	170.036-7	46.812.323,18
OEIRAS DO PARA	170.047-2	4.404.273,89
OURILANDIA NORTE	170.065-0	12.931.467,86
OUREM	170.093-6	2.627.453,89
PALESTINA DO PARA	170.291-2	2.451.607,77
PAU DARCO	170.296-3	3.645.876,26
PARAUAPEBA	170.019-7	24.313.341,15
PRAINHA	170.037-5	4.119.128,26
PORTEL	170.048-0	11.215.601,53
PARAGOMINAS	170.068-5	104.552.921,96
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.288.686,66
PACAJAS	170.018-9	6.984.077,11
PEIXE-BOI	170.088-0	2.588.271,44
PRIMAVERA	170.089-8	3.481.247,64
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.165.167,80
RONDON PARA	170.081-2	15.591.183,90
RUROPOLIS	170.030-8	4.458.402,26
REDENCAO	170.059-6	38.859.781,06
RIO MARIA	170.060-0	13.563.502,75
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.015.105,32
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	4.149.210,11
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	2.502.102,30
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	8.368.158,30
S.IZABEL PARA	170.011-1	29.076.890,94
S. MARIA PARA	170.012-0	5.210.100,98
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	8.095.146,53
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.446.583,99
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	4.723.514,38
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.788.515,87
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.628.306,65
SANTAREM	170.038-3	88.788.072,24
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	3.825.482,62
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	17.728.480,55
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.753.379,44
S. FELIX XINGU	170.063-4	19.958.266,26
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.895.505,48
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	5.752.301,09
SOURE	170.101-0	7.566.028,24
S.CRUZ ARARI	170.100-2	4.033.812,08

SALVATERRA	170.102-9	4.013.778,58
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	3.782.950,92
SALINOPOLIS	170.091-0	5.834.141,43
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.512.087,46
TERRA SANTA	170.293-9	10.098.907,56
TERRA ALTA	170.294-7	2.445.351,25
TUCURUI	170.026-0	969.254,98

Biblioteca Pública "Araró Vianna"

TUCURUI	170.026-0	54.246.111,34
TUCUMAN	170.064-2	19.203.881,65
TOME-ACU	170.095-2	21.466.119,10
TAILANDIA	170.099-5	21.161.255,96
ULIANOPOLIS	170.280-7	22.397.803,36
URUARA	170.078-2	6.970.331,72
VITORIA DO XINGU	170.295-5	2.813.664,35
VISEU	170.082-0	7.080.484,39
VIGIA	170.016-2	6.588.462,83
XINGUARA	170.066-9	28.774.713,67

T O T A L 3.159.858.436,29

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 412 DE 21 DE maio DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 1507, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 6.113.109.000,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E TREZE MILHÕES, CENTO E NOVE MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1.000,00
	M E S E S	F O N T E	
			2º TRI - ANO 93
			MAIO
- Investimentos	11.207		6.113.109

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RID
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0052352-0

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e e Coordenação Geral - SEPLAN
PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 1993.
DEMAIS CONDIÇÕES: permanecem as mesmas.
CONTRATADOS:
1) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PATRÍCIO
Cargo: Técnico A 1
2) PAULO RENATO LIMA GUIMARÃES
Cargo: Técnico A 1
3) ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JÚNIOR
Cargo: Técnico A 1
4) ANTONIO CARLOS CARVALHO FLEXA
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 1
5) DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA NETO
Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança 1
6) PATRÍCIA MARIE PINTO KNOWLES
Cargo: Técnico A 1
7) JACQUELINE MARIA FERREIRA CARDOSO
Cargo: Técnico A 1
8) JOÃO HORÁCIO MORAES DAVID
Cargo: Técnico A 1
9) SANDRA HELENA KALIF MAIA
Cargo: Técnico A 1
10) ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO
Cargo: Técnico B 1
11) ALUIZIO LOBATO TORRES
Cargo: Técnico B 1
12) NOEMIA PITMAN MOURA
Cargo: Técnico C 1
13) SUELY DA SILVA NASCIMENTO
Cargo: Técnico B 1
14) JEANNE PATRÍCIA MATNI OLIVEIRA
Cargo: Assistente Administrativo 1
15) ROSÂNGELA ALVES BOTELHO
Cargo: Auxiliar de Administração 1 CP93/0052455-0

(Fat. nº 10.017943, Reg. nº 10.017943, Dia: 02/06/93)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de termo Aditivo nº 002/93
Contratante: Consultoria Geral do Estado
Contratado: Renato Cardoso Castro
Cargo: Agente de Portaria
Prorrogação: 01.06.93 a 31.12.93
Valor: Cr\$ 3.303.300,00
Recursos Orçamentários: 03070212018.311101
CP93/0052161-6

Extrato de termo Aditivo nº 003/93
Contratante: Consultoria Geral do Estado
Contratado: José Daniel de Souza do Nascimento
Cargo: Agente de Portaria
Prorrogação: 01.06.93 a 31.12.93
Recursos Orçamentários: 03070212018.311101
Valor: Cr\$ 3.303.300,00
CP93/0052082-2

Extrato de Termo Aditivo nº 004/93
Contratante: Consultoria Geral do Estado
Contratado: Romildo Oliveira dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
Prorrogação: 01.06.93 a 31.12.93
Valor: Cr\$ 3.303.300,00
Recursos Orçamentários: 03070212018.311101
CP93/0052083-0

Extrato de Termo Aditivo nº 005/93
Contratante: Consultoria Geral do Estado
Contratado: Valmir Ferreira de Oliveira
Cargo: Auxiliar de Informática
Prorrogação: 01.06.93 a 31.12.93
Valor: Cr\$ 3.303.300,00
Recursos Orçamentários: 03070212018.311101
CP93/0052081-4

Extrato de Termo Aditivo nº 006/93
Contratante: Consultoria Geral do Estado
Contratado: Francisco Elias Soares de Lima
Cargo: Vigia
Prorrogação: 01.06.93 a 31.12.93
Valor: Cr\$ 3.303.300,00
Recursos Orçamentários: 03070212018.311101
CP93/0052162-4

Extrato de Termo Aditivo nº 007/93
Contratante: Consultoria Geral do Estado
Contratada: Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
Cargo: Agente de Portaria
Prorrogação: 01.06.93 a 31.12.93
Valor: Cr\$ 3.303.300,00
Recursos Orçamentários: 03070212018.311101
CP93/0052169-1

Extrato de Termo Aditivo nº 008/93
Contratante: Consultoria Geral do Estado
Contratado: Frederico Ribeiro Ferreira
Cargo: Vigia
Prorrogação: 01.06.93 a 31.12.93
Valor: Cr\$ 3.303.300,00
Recursos Orçamentários: 03070212018.311101
CP93/0052177-2

Extrato de Termo Aditivo nº 009/93
Contratante: Consultoria Geral do Estado
Contratada: Onildo de Souza Reis
Cargo: Agente de Portaria
Prorrogação: 01.06.93 a 31.12.93
Valor: Cr\$ 3.303.300,00
Recursos Orçamentários: 03070212018.311101
CP93/0052179-9

Extrato de Contrato nº 001/93
Contratante: Consultoria Geral do Estado
Contratada: Thothlamy Elize da Silva Bastos
Cargo: Agente de Portaria

Período: 01/06/92 a 30/11/93
Valor mensal: Cr\$ 3.303.300,00
Carga horária: 30 horas semanais
Recursos Orçamentários: 03070212018.311101
CP93/0052172-1

RESUMO

Portaria nº 011/93-CE, designa o servidor Marcelo Gonçalves Chaves, mat. 5076196-022, ocupante do cargo de Assessor CEP-DAS-012.4, lotado na Consultoria Geral do Estado, para substituir a Dra. Angéla Sales Guimarães, Consultor Adjunto, no período de 24.05 a 23.06.93.

(G.Reg.46.861)
CP93/0052180-2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 4ª ZONA

ANANINDEUA/PA

EDITAL Nº 015/93

A DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 4ª Zona, etc...

Para saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- DIA 14.05.93**
- 01. ALBERTO NETO RODRIGUES VIEIRA - 0304637913/33
 - 02. AUGUSTO CESAR CORREIA LEAL - 0304637613/92
 - 03. JOSE CARLOS MELO DA SILVA - 0304640713/25
 - 04. MOISES SODRE DA SILVA - 0304671013/17
 - 05. HELIO NASCIMENTO DOS SANTOS - 0304638313/17
 - 06. PAULO JOSE FERREIRA ALVES - 0304637313/41
 - 07. WALLACE MARMENTINO FERREIRA - 0304637013/09

- DIA 17.05.93**
- 01. ADILSON OLIVEIRA SANTOS - 0304671313/68
 - 02. ALEXANDRE GOMES DA SILVA - 0304627013/33
 - 03. BENEDINO SERRA DE AVIZ - 0304671213/84
 - 04. CILSONICE MORAES DA COSTA LIMA - 0304640813/09
 - 05. DENIS SILVA SANTOS - 0304644913/84
 - 06. FRANCISCO ADEMAN ALVES DOS SANTOS - 0304656413/84

- 07. GLAUCO DA SILVA LOPES - 0304644313/92
- 08. JAMIR DE SOUSA LÊLO - 0304671513/25
- 09. JEANE MARIA CARIPUNAS QUARESMA - 0304671913/50
- 10. JOSE ROBERTO GOMES XAVIER - 0304671713/92
- 11. LUCIENE DOS PRAZERES DENTERIO SILVA - 0304630913/25
- 12. MARCEL ODIL GOMES PONTES - 0304626713/33
- 13. MARIA DO CARMO MOREIRA DE LIMA - 0304640313/09
- 14. MARIA DO SOCORRO BARRA DOS SANTOS - 0304644013/41
- 15. RITA DE CASSIA CUNHA DA SILVA - 0304672213/50
- 16. RODOLFO MACIEL MARQUES - 0304638113/50
- 17. ROMARIE DE SOUZA LEAO - 0304644513/50
- 18. RUIVALDO DIAS PAFOJA - 0304638813/25
- 19. TIAGO FERNANDES DA PALIXO - 0304671813/76
- 20. VALMERE LOPES BEZERRA - 0304634713/50
- 21. WELLINGTON SOUZA SANTOS - 0304671413/41

- DIA 18.05.93**
- 01. ALEX MACIEL ROQUEIRA RIBEIRO - 0304663613/92
 - 02. EDIVAR MARINHO DA TRINDADE - 0304695513/41
 - 03. JOSE LUIS RIBEIRO DA SILVA - 0304663813/50
 - 04. JOSIAS NEVES RIBEIRO - 0304631213/25
 - 05. KLEBER MORAES PINTO - 0304666913/50
 - 06. MARIA LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO ANALFI - 030467241317
 - 07. MAURO LUIZ ROZO DO NASCIMENTO - 0304667213/76
 - 08. MILENA YUKIE ASANO - 0304670213/09
 - 09. NILZA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA - 0304636913/68
 - 10. ORIMAR BARBOSA DOS SANTOS - 0304667013/92
 - 11. PAULO TADEU FERREIRA DA LUZ - 0304658913/33
 - 12. RAIMUNDO DA CRUZ FARO - 0304644713/17
 - 13. VALDIR SAIDANHA ALVES - 0304663913/33

- DIA 19.05.93**
- 01. ANTONIO OCIMAR BARBOSA DA SILVA - 0304673013/68
 - 02. ARLINDO DOUGLAS NUNES MONTEIRO - 0304637213/68
 - 03. ARLON DAVIS NUNES MONTEIRO - 0304693813/41
 - 04. CARLOS CORREIA DE SOUZA - 0304635913/92
 - 05. CLEUDE ARAUJO DE MORAES - 0304672113/76
 - 06. EDSON SANTANA DO CARMO - 0304636313/76
 - 07. ELISANGELA SANTOS FERREIRA - 0304695613/25
 - 08. EMILENE DO SOCORRO MONTEIRO GOMES - 0304639913/84
 - 09. ENZO OHANA - 0304635613/41
 - 10. FLAVIO LUIZ BRANDÃO DE OLIVEIRA - 0304636213/92
 - 11. JOÃO HAMILTON TEIXEIRA CORREIA - 0304634813/33
 - 12. JUAREZ RODRIGUES DA SILVA FILHO - 0304672713/68
 - 13. JURANDIR COSTA AMARAL - 0304694113/41
 - 14. LUCIANO FERREIRA DA COSTA - 0304695213/09
 - 15. MARGARETE MARIA NASCIMENTO DUARTE - 0304694413/84

16. MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA-0304637113/84
17. MAURO LUIZ SILVA VIANA - 0304694613/30
18. WEIDSON ASSIS DE LIMA - 0304672913/25
19. REGINA CELIA DE CASTRO FERREIRA-0304636513/33
20. SIMARA TEIXEIRA CORREA - 0304694713/33
21. VERONICA SERAFINA SILVA DE CARVALHO-0304672613/84

DIA 20.05.93

01. ADRIANA MARTINS AMARAL - 0304666713/92
02. ALCEMIR BESSA LEAL - 0304665713/17
03. ALTEMIR BESSA LEAL - 0304666113/09
04. ANDREA MARTINS DO AMARAL - 0304631613/50
05. EDEVAL AUGUSTO FERREIRA LIGUEIRO-0304643913/09
06. EDILEISON DE ALMEIDA GOMES- 0304666813/76
07. ELIANE CRISTINA DIAS LIMA - 0304695413/68
08. EVANILSON SALDANHA FERNANDES - 0304665613/33
09. JANEZ THAMAY YAMANE - 0304635213/17
10. JACOB LOPES GARCIA - 0304632013/33
11. JEO CARDOSO - 0304665313/92

12. JOSE EDUARDO ROCHA DA COSTA- 0304673213/25
13. JOSE RIBAMAR BATISTA DE AZEVEDO-0304694813/17

14. JOSE WALDEY VAZ - 0304665813/09
15. JUCILENE MIRANDA DE SALES - 0304673313/09
16. MARIA TEREZ SAUTANA - 030463313/09
17. MARIA ROSA DE MIRANDA BORGES - 0304665113/25
18. MARIA VALENICE DA CONCEIÇÃO PAZIAS - 030466513/76
19. MAURO SERGIO DA COSTA SOUZA- 0304631013/68
20. NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS - 0304666213/84

21. PATRICIO DE OLIVEIRA SILVEIRA - 0304631113/41
22. RAIMUNDO SOUZA CORREA - 0304673113/41

DIA 21.05.93

01. ADRIANA SOARES FERREIRA - 0304631913/09
02. DORIS DE OLIVEIRA PIRES - 0304693413/17
03. GENILMA SIQUEIRA PINTO - 0304639713/17
04. GILSON SOARES ROCHA - 0304693213/50
05. IRACEMA SILVA COSTA - 0304665513/50
06. JAIR CARVALHO DE AZEVEDO 0304692913/50
07. JORGE RICARDO BENTES E BENTES - 0304633713/84

08. LOURIMAR SOUZA RODRIGUES - 0304634013/84
09. MARIA DE JESUS DOS PASSOS COSTA-0304632113/17

10. RAIMUNDA FERREIRA PONTES - 0304632813/92
11. RAUL FERREIRA GOMES JUNIOR - 0304665013/41
12. RILDO DOS SANTOS ROCHA - 0304693113/76
13. ROGERIO RAHELO QUEIROZ - 0304633213/76
14. SHIRLENE CARVALHO MODESTO - 0304692813/76
15. SILVANA NAZARE CORREA DA COSTA-0304632213/09

16. VIRGILIO DE SOUSA CASTRO - 0304633813/68

E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afizado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E QUATRO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Maria Soares Palheta
 Dra. MARIA SOARES PALHETA,
 Juíza Eleitoral da 4ª Zona
 Ananindeua-Pa

(G.Reg.46.842)

EDITAL Nº 016/93

A DRª MARIA SOARES PALHETA,
 Juíza Eleitoral da 4ª Zona,
 etc...

Para saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA: 14.05.93

01. EMANUEL DE MENEZES FERREIRA-99282213/76 - 28ª Zona - Belém/Pa
02. MARIA LUCIA COSTA DE MELO - 14711213/09
03. NELSON STUFF - 150025213/76 - 38ª Zona - Orlimira/Pa
04. RAIMUNDA FERREIRA ESQUERDO - 111759913/09 - 28ª ZONA - Belém-Pa

DIA: 17.05.93

01. ANTONIO MARIA PEREIRA DE ALENCAR-217132113/92 - 55ª Zona - Almerim/Pa
02. LUIZ AFONSO PALHETA - 176612413/25 - 55ª Zona - Almerim/Pa
03. ONEIDE RODRIGUES MIRANDA - 26739513/92 - 08ª Zona - Vigia/Pa
04. OSMARINA MIRANDA PINHEIRO - 27259313/25 - 08ª Zona - Vigia/Pa
05. TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA - 0304670213/92 - 025ª - RIO DE JANEIRO/RJ

DIA: 18.05.93

01. ANDREA MARIA GARCIA GOMES - 267384813/17 - 30ª Zona - ACARA/Pa
02. MARIA ROSINETE SILVA TEIXEIRA- 217112513/92
03. MARIA JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO - 0304664113/50 - MARAUS / AM

DIA 19.05.93

01. FRANCISCA DE JESUS FRAZÃO PENHA-0304637513/09 - PINHEIRO - MA
02. ROSIVANDER DE LIMA COSTA - 208616413/84

DIA: 20.05.93

01. AUREA BETHANIA PARES DE OLIVEIRA-0304664813/25
02. GILSON ANTONIO REGO DA ROCHA - 0304666013/17 - 01ª Zona - Manaus/AM
03. MANOEL GONÇALVES DA SILVA - 6276013/76 - 012ª Zona - CAMETA/PA
04. MANOEL PLACIDO DOS SANTOS - 99793413/41 - 028ª Zona - Belém/Pa

DIA: 21.05.93

01. JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA - 42613613/41
02. MARIA DE NAZARE RODRIGUES NAVARRO-164479413/84
03. MARIA ESTELA DA SILVA - 0304633513/17
04. WLACIO COSTA DA SILVA - 123886113/09 - 029ª Zona - Belém/Pa

DIA: 24.05.93

01. JOSE ARIMATEA DE OLIVEIRA - 163924413/25 - 013ª Zona - AUGUSTO CORREA/PA
02. ORLANDO CRUZ - 100579013/09
03. RAULO EMANUEL MORAES ALVES - 73212513/25 - 023ª Zona - Marabá/PA
04. PEDRO DA COSTA LISBOA - 0304627413/68 - 176ª Zona - GUAJULHOS /EP
05. RAIMUNDO MONATO FERREIRA - 238437713/25 - 023ª - Zona - Marabá/PA

DIA: 25.05.93

01. ANTONIO MENEZES DE SANTANA - 124321713/25 - 029ª Zona - Belém/Pa
02. JACIRENE DA SILVA RAMOS - 146571513/50
03. MILTON DAS NEVES RIBEIRO - 106258513/25
04. WALBERT LUIZ DA SILVA - 0304634413/09

E para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL publicado em prazo certo e afizado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, aos VINTE e Seis de Maio de Mil Novecentos e Noventa e Três.

Maria Soares Palheta
 Dra. MARIA SOARES PALHETA,
 Juíza Eleitoral da 4ª Zona
 Ananindeua/Pa

(G.Reg.46.842)

EDITAL Nº 017/93

A DRª MARIA SOARES PALHETA,
 Juíza Eleitoral da 4ª Zona
 etc...

Para saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a 2ª Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 14.05.93 :

01. MARIA ISABEL SOUSA DOS REMEDIOS-176498813/92
02. RAIMUNDO MONATO LISBOA FERREIRA-163278613/17
03. TOME TEIXEIRA MEDEIROS - 171506913/84

DIA 18.05.93

01. EDIMILSON DA COSTA SILVA - 166529413/09
02. LUIZ GUILHERME COQUEIRO DOS REIS-210379713/33
03. JOSE MARIA GONÇALVES CORREA- 163615013/41

DIA 19.05.93

01. MARIA SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA- 165975013/84

DIA 20.05.93

01. ANTONIO LIRA DO NASCIMENTO - 233682213/50
02. ANTONIO NUNES DA SILVA QUARESMIA JUNIOR - 170632713/25
03. DINAIR COELHO POMPEU - 108013113/68
04. JOSE CARDOZO - 273467813/17
05. MARIA DO SOCORRO GONZAGA CORREA-250805713/17

DIA 21.05.93

01. CELIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO-105632113/09
02. MARIA SILVANIRA DE AZEVEDO DA SILVA- 170906013/17

DIA 24.05.93

01. ANTONIO HENRIQUE LOPES OBRAS-176489913/84
02. CELIA GOMES CARREIRA - 165847113/68
03. DANIEL CANTÃO DA COSTA - 250993313/76
04. FRANCISCO DA SILVA - 122096513/17
05. JORGE ANTONIO DE SOUZA BORGES- 170769813/68
06. JOSE PAULINO DA SILVA - 176476313/09
07. MARCOS ANTONIO REIS DA ROSA- 170142913/84

DIA 25.05.93

01. ERIVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES-220253213/41
02. LINDALVA DOS SANTOS SILVA - 163156513/09
03. SEBASTIÃO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS- 164094513/09
04. WAGNER SILVA NASCIMENTO - 170068413/84

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afizado

feito em local próprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA/PA, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

Maria Soares Palheta
 DRª MARIA SOARES PALHETA,
 Juíza Eleitoral da 4ª Zona
 Ananindeua-Pa

(G.Reg.46.842)

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MA. JUIZ FEDERAL
 Dr. EDICION MESSIAS DE ALMEIDA,
 OS DESPACHOS FETOS FORAM:

1 - DISTRIBUICAO
 1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 93.0001089-1 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : NORCOM ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001090-5 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : NORCOM ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001091-3 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001092-1 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : INCORPORACOES E EXPORT IRMAOS CASMEIRO LTDA
 VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001093-0 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS AGUILERA LTDA
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001094-0 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : FARMACIA ESPERANCA LTDA
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001095-0 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : FARMACIA ESPERANCA LTDA
 VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001096-4 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : DICMAG DIST DE MEDICAMENTOS AGUILERA LTDA
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001097-2 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : VIDROBEL LTDA
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001098-6 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCCO : MARLON SERRAVAL MACHADOS
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001099-7 PROT: 23/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO H. AMBIENTE E REC. NATURAIS ACARAVALEI - IBAMA
 ADVOGADO : JULIETA OLIVEIRA DE JESUS PASSO BARRETO
 EXCCO : PROCEL DO NORTE S/A
 VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001100-4 PROT: 19/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO H. AMBIENTE E REC. NATURAIS ACARAVALEI - IBAMA
 ADVOGADO : JULIETA OLIVEIRA DE JESUS PASSO BARRETO

EXCDO : INEPA - INDUSTRIA MADEIREIRA E EXP
LIDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001101-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : S SEVERINO SOBRIHO COMERCIO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001102-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : GUILHERNE CARMEIRO DA CUNHA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001103-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : IRINEU GOMCALVES DE SOUZA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001104-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : NILTON PANTOJA DA COSTA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001105-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : RIAMEX COMERCIAL
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001106-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : RIO MADEIRA COM LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001107-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : MARCELINO DIOGENES LISBOA DE SOUZA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001108-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : ZAMBRANO A CARMEIRO LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001109-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : PALMARES IND COM MADEIRA LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001110-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : REGINALDO MARTINO DE LOUREIRO AQUINO
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001111-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO

EXCDO : MADEIREIRA VASCO LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001112-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS -
EXCDO : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ALICIDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001113-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS -
EXCDO : S S FUNDACOES LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001114-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS -
EXCDO : GERMANO DUARTE & CIA LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001115-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS -
EXCDO : IND DE SERBIAS ANTARCTICA DA
AMAZONIA S/A
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001116-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS -
EXCDO : M EXP COM REPRESENTACAO LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001117-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS -
EXCDO : MADEIREIRA VALE DO MAGUARI LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001118-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS -
EXCDO : UNIVERSAL COM IND E EXP LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001119-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS -
EXCDO : MADEIRA PINHO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001120-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS -
EXCDO : GRUPO MACOL YANAGA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001121-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS -
EXCDO : MADART CSA DE MAD COM E IND LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001122-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS -
EXCDO : MADEIREIRA LOPES LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001123-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS -
EXCDO : MADEIREIRA ILHA BELA LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001124-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS -
EXCDO : CELINA CORREA PEREIRA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001125-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS -
EXCDO : BENEDITO PEREIRA RODRIGUES
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001126-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS -
EXCDO : ESTANCIA SAG JOAO
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001127-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : MATERIAIS DE CONSTRUCAO SAG JUDGE
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001128-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : CIMAL CONCRETO INDUSTRIA MADEIREIRA
LIDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001129-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : B B NEGRO RODRIGUES
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001130-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : AGEMOR CORDEIRO DA SILVA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001131-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO

EXCDO : MADEIREIRA JOSEANE COM REP LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001132-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO

EXCDO : MACOR MADEIRAS DO PARA LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001133-2 PROT: 26/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : CARLOS RENATO DE OLIVEIRA SILVA E
OUTROS
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001134-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : ESTANCIA SILVIA CRISTINA VINAGRE DE
NELO
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001135-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001136-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : FEIRA DA MADEIRA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001137-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : INDUSTRIA CORR LIDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001138-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : CLODUALDO MOREIRA DOS SANTOS
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001139-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : BELEM MAT DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001141-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : C C A CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA
LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001142-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : ESTANCIA PUNTO LUZITANO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001143-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : RAIMUNDO MARCAL FRANCO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001144-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : AMAZONIA COMP E LAMINADOS LTDA.
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001145-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : AMARELO CARVALHO DE MORAES
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001146-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : MISSIEL VEIGA ALVES
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001147-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : ADALBERTO CORREA DE MELO FILHO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001148-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : CASTORVÃO C. LISBOA S. PORTUGAL
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001149-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : MARIO DIAS SILVA JUNIOR
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001150-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001151-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS -
EXCDO : COMERCIO - COMERCIO REPRESENTACAO
LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001152-7 PROT: 26/04/93
CLASSE : 02000 - FUNDACAO DE SEGURANCA
IMPTE : ARMANDO DA COMLEICAO MENCZES
ADVOGADO : JOANA D'ARC AZEVEDO NILEO -
IMPDO : ALMIRANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
PORTOS E COSTAS DO MINISTERIO DA
MARINHA - 02C/MN E OUTRO
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 26/04/93.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 26/04/93: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00002

SELÉN, 26/04/93

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Edison Messias de Almeida
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 93.0001153-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REOTE : LAERCIO DIAS E OUTRO
ADVOGADO : ELIELE DE SOUZA COLARES -
REOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF E
OUTRO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001150-8 PROT: 26/04/93
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA SINTREVS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA
MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001159-6 PROT: 26/04/93
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA - SINTREVS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W ALBUQUERQUE COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA
MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001160-0 PROT: 26/04/93
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA - SINTREVS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INSS
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001161-8 PROT: 26/04/93
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA - SINTREVS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA
MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001162-6 PROT: 26/04/93
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : WALDIR DOS REMEDIOS FERRO E OUTROS
ADVOGADO : JUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA
MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001163-4 PROT: 26/04/93
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL DO
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REOD : LUIZ ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001164-2 PROT: 26/04/93
CLASSE : 02000 - FUNDACAO DE SEGURANCA
IMPTE : GENILVA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : OTAVIO PEREIRA DE AZEVEDO
IMPDO : FUNCIONARIO DA UNIAO EXERCITIO
BRASILEIRO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001165-0 PROT: 26/04/93
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL DO
REOTE : JUSTICA PUBLICA
REOD : JOAO VIANEZ FEITURA FERAZ
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001166-7 PROT: 26/04/93
CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
REOTE : RAIMUNDO KONATO REIS E OUTRO
ADVOGADO : JOAQUIM CAL JUNIOR -
REOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001167-7 PROT: 26/04/93
CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
REOTE : MARIA DE FATIMA MARQUES COSTA
ADVOGADO : JUDGE CAL JUNIOR
REOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001168-5 PROT: 26/04/93
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REOTE : MARI ALMEIDA FONTENELE DE CASIRO E
OUTRO
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAUL LIMA -
REOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001170-7 PROT: 26/04/93
CLASSE : 07000 - INSCRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REOD : NATANAEL PEREIRA SOUZA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001171-5 PROT: 26/04/93
CLASSE : 07000 - INSCRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REOD : FRANCISCO ALVES DE SOUSA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001172-3 PROT: 26/04/93
CLASSE : 07000 - INSCRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REOD : GETULIO CAMPOS FIGUEROA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001173-1 PROT: 27/04/93
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LACIO SALGADO VIEIRA
ADVOGADO : JOAO AUGUSTO F. DE OLIVEIRA JR -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001174-0 PROT: 27/04/93
CLASSE : 02000 - FUNDACAO DE SEGURANCA
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : ADON ALVES DA SILVA
EXCDO : ANGELO PEREIRA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001175-8 PROT: 27/04/93
CLASSE : 02000 - FUNDACAO DE SEGURANCA
IMPTE : JOAO CALISTO DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO : OTAVIO PEREIRA DE AZEVEDO
IMPDO : FUNCIONARIO DO EXERCITO BRASILEIRO
UNIAO
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0001154-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 93.00004450 CLASSE: 12000
REOTE : WILSON FERREIRA ABDON E OUTRO
ADVOGADO : ELIELE DE SOUZA COLARES -
REOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0001155-3 PROT: 26/04/93
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENCA
PRINCIPAL : 92.00012000 CLASSE: 12000
REOTE : DANILIO DE CARVALHO MELLO
ADVOGADO : PASCOE - MARCELO SOUZA SILVA
REOD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INSS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0001156-1 PROT: 26/04/93
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENCA
PRINCIPAL : 92.00011940 CLASSE: 12000
REOTE : DANILIO DE CARVALHO MELLO
ADVOGADO : PASCOE - MARCELO SOUZA SILVA
REOD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INSS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0001157-0 PROT: 26/04/93
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENCA
PRINCIPAL : 92.00011969 CLASSE: 12000
REOTE : RAIMUNDO EMOS WANDERLEIX BEMERGHY E
OUTROS
ADVOGADO : PASCOE - MARCELO SOUZA SILVA
REOD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INSS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0001157-3 PROT: 27/04/93
CLASSE : 07005 - EXECUCAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL : 90.00208100 CLASSE: 7000
EXORTE : RILTON AMARAL MAIA
ADVOGADO : RUI GUILHERME F. SOUZA FILHO -
EXCPTO : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
VARA : 002
IV NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS.....: 00010
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 27/04/93.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 27/04/93: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00020

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00010
SELÉN, 27-04/93

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0001174-6 PROT: 26/04/93
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
EXNTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BARES
BOITES CHURRASCARIAS E SIMILARES DO
MUNICIPIO DE ANANINHOEA
ADVOGADO : PAIS295 - RUI GUILHERME CARVALHO DE
ARUIHO

IMPDO : GERENCIA OPERACIONAL DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001178-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001179-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001180-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : J F ROTHEA E CIA LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001181-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : A F EMPRESA DE ENGENHARIA E
CONSTRUCAO CIVIL LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001182-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : IND E COM DE CONFECÇÕES SANJO LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001183-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COMERCIAL BOULEVARD LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001184-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : RELIUREL REVENIDORA DE LUBRIFICANTES
BELEM LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001185-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ESCRITORIO CARLOS FERRO SC
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001186-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ADCAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001187-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA
MODELO LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001188-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : JOAO BATISTA RESTAURANTE
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001189-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COMPANHIA DE CALCADOS CLARK
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001190-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : AGOSTINHO FERNANDES RIBEIRO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001191-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ESCRITORIO CARLOS FERRO SC
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001192-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : P A C MACEDO TORRES NE
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001193-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PANIFICADORA SANTA JOANA LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001194-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001195-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001196-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : TAURO F BECKMAN
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001197-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001198-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001199-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : I F PINTO NAVEGACAO
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001200-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ITAPERIRIN EMPREENDIMENTOS E
CONSORCIO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001201-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ELICRIS SERVICOS LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001202-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ARTEPA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001203-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PALMEIRA COMERCIAL LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001204-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : AILSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001205-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : J H DAHER E CIA LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001206-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : N N CONTEENTE SAMPAIO CARANGUEJO TOC
TOC
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001207-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : JOSE MARIA CHAVES
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001208-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : VANGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA
LTD
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001209-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : VIP CONSULTORIA APOIO E SERVICO LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001210-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : VIP CONSULTORIA APOIO E SERVICO LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001211-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BE ESCRITORIO DE ENGENHARIA
ESTRUTURAL
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001212-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001213-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : AGOSTINHO FERNANDES RIBEIRO
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001214-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : VIP CONSULTORIA APOIO E SERVICOS
LTD
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001215-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : VIP CONSULTORIA APOIO E SERVICOS
LTD
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001216-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CURSO DATA CENTER INFORMATICA LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001217-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : L CARVALHO DE LINA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

IV - NAO FOI IMPENHACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00041
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/04/93.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/04/93.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00041
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00041

BELEM, 28/04/93
(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. GAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEQUITES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 93.0001177-4 PROT: 27/04/93
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
EXOTE : RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE SA
REDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001210-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : LAMAPA LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA
S/A
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001219-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : M N CONTEENTE SAMPAIO CARANGUEJO TOC
TOC
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001220-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001221-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PAULO SERGIO DE ALMEIDA MAIA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001222-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001223-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COMERCIAL DOM BOSCO LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001224-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001225-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001226-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001227-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001228-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ASSOCIACAO CIVIL PADRE ANGELO CERRI
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001229-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : M N CONTEENTE SAMPAIO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001230-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : M N CONTEENTE SAMPAIO
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001231-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : DELTA CORRETORIA DE PREVIDENCIA
PRIVADA LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001232-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MANOEL PEREIRA ALVES DOS SANTOS
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001233-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MANOEL PEREIRA ALVES DOS SANTOS
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001234-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : FERNANDO ALVES SOARES
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001235-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO
DUCALE
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001236-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO
DUCALE
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001237-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO
DUCALE
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001238-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : LAMAPA LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA
S/A
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001239-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : RAIMUNDO NONATO BARRETO CARDOSO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001240-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ANTONIO PALASSON GARCIA NETO
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001241-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : KICHIYAKI ISHIZUKA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001242-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : HUDSON FERNANDES GUSHAO
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001243-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : DERIVINDO PAVAN
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001244-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PAIMEL SERVICOS DE ELETRICIDADE E
CONSTRUCOES LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001245-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : TRANSCEDA TRANSPORTE COMERCIO E
TERRAPLENAGEM LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001246-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PANIFICADORA E CONFETARIA LAMAZON
LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001247-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PANIFICADORA ESPERANCA LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001248-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : HOBBY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001249-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PANIFICADORA PARA LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001250-9 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001251-7 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : TRANSCAMPOS LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001252-5 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SUPER POSTO PEDREIRA LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001253-3 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : FRIGOCOSTA IND E COM LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001254-1 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : TRANSCEDA TRANSPORTE COM E
TERRAPLENAGEM LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001255-0 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PAINEL SERVICOS DE ELETRICIDADE E
CONSTRUCOES LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001256-8 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SUPER POSTO PEDREIRA LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001257-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PNEUSERVICE BELEN LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001258-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ORGANIZACAO BENSON LTDA
VARA : 004
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001259-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ORGANIZACAO BENSON LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001260-6 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : TRANSCAMPOS LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001261-4 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VARA : 003
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001262-2 PROT: 23/04/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : HOBBY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
VARA : 002
VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001263-0 PROT: 23/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
 EXCDO : PANIFICADORA E CONFITEARIA AMAZON
 LTDA
 VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001264-9 PROT: 23/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
 EXCDO : SUPERMERCADO SAO BENEDITO LTDA
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001272-0 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09000 - INMUEBITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCCO : RAIMUNDO NUNATO SILVA
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001273-0 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09000 - INMUEBITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCCO : RETIRADA DE MADEIRA E FUNCIONAMENTO
 DE GARIMPO EM AREA INDIGENA
 DENOMINADA APYTEREWA E TRINCHETIRA
 VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001274-6 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09000 - INMUEBITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCCO : DESAPARECIMENTO DO REVOLVER CALIBRE
 38 N. 1375736 C/REGISTRO PATRIMONIAL
 N. 59281 DO IBAMA
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001275-4 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09000 - INMUEBITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCCO : GUARIM TEOGORO FILHO
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001276-2 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09000 - INMUEBITO
 AUTOR : FAZENDA NACIONAL
 INDCCO : VALTELINO VIEIRA
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001277-0 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09000 - INMUEBITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCCO : JOSE FERNANDO DA SILVA RIBETRO
 VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001278-9 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09000 - INMUEBITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCCO : ARISTIDES BRITO CHAVES
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001285-7 PROT: 23/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
 EXCDO : BELEN MOTOCENTER LTDA
 VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001284-5 PROT: 23/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
 EXCDO : COMERCIAL MOSSA PADREIRA LTDA
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001287-3 PROT: 23/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
 EXCDO : FRIBOCCOSTA IND E COM LTDA
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001288-1 PROT: 23/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
 EXCDO : ROGERIO SAPPALO E IRMÃOS LTDA
 VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001289-0 PROT: 23/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
 EXCDO : NITZEL PEDRO DE OLIVEIRA
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001270-3 PROT: 23/04/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
 EXCDO : NITZEL PEDRO DE OLIVEIRA
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001271-1 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09000 - INMUEBITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCCO : CARLOS MASCIMENTO LEVY
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001279-7 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09000 - INMUEBITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCCO : MANUEL JOSE CARVALHO CORREA

VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001280-0 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR
 REITE : JUSTICA PUBLICA
 REUDO : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA E OUTRO
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001281-9 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : JANETE MARIA HOLANDA DE FREITAS E
 OUTROS

ADVOGADO : ENEIDA MAIA MOREIRA -
 IMPDO : GERENTE DO NUCLEO DE ADMINISTRACAO
 DO FGTS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL,
 NO ESTADO DO PARA

VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001282-7 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS E
 OUTROS
 ADVOGADO : ENEIDA MAIA MOREIRA -
 IMPDO : GERENTE DO NUCLEO DE ADMINISTRACAO
 DO FGTS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL,
 NO ESTADO DO PARA

VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001283-5 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
 REITE : MINISTERIO PUBLICO
 REUDO : ITAMAR RIBEIRO DOS PASSOS E OUTROS
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001284-3 PROT: 20/04/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
 SERVICO PUBLICO NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : JAMBAS VASCONCELOS DO CARMO -
 REU : CIABA - CENTRO DE INSTRUCAO
 ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001285-1 PROT: 29/04/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : MARIA DE NAZARE SALGADO FREIRE DA
 SILVA
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA
 MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001286-0 PROT: 29/04/93
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA -
 EXCDO : MARIA DE FATIMA ANDRADE
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001287-0 PROT: 29/04/93
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA -
 EXCDO : ROSE NEIRE OLIVEIRA MEIRA
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001288-6 PROT: 29/04/93
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA -
 EXCDO : NELSON SABATOVITCH
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00072
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/04/93.....: 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/04/93.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00072

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00068

Belém, 29/04/93

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESTADA PELO NM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0001291-6 PROT: 29/04/93
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR
 REITE : MINISTERIO PUBLICO
 REUDO : RITA CARVALHO DE SOUZA
 VARA : 004
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001293-2 PROT: 30/04/93
 CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
 REITE : MINISTERIO PUBLICO
 REUDO : ANA AMOR DE JESUS SENA E OUTROS
 VARA : 003
 VAR. IMP.: 001

PROCESSO : 93.0001294-0 PROT: 30/04/93
 CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
 REITE : RAIMUNDO EDISON DA SILVA MELO E
 OUTRO
 ADVOGADO : ARY JANSEN BRANCO - E OUTRO
 REUDO : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 VARA : 002
 VAR. IMP.: 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0001289-4 PROT: 29/04/93
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 91.00006629 CLASSE: 1000
 AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -
 AGVDO : WALTER LUIZ CARMEIRO DA SILVA
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0001290-8 PROT: 29/04/93
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 92.00001181 CLASSE: 1000
 AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -
 AGVDO : MANOEL SANTANA DA SILVA CRUZ
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0001292-4 PROT: 30/04/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 92.00011108 CLASSE: 3000
 EMBGTE : ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 ADVOGADO : JOSE EPIFANIO DE SOUZA - E OUTRO
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00003
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00003
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/04/93.....: 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/04/93.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00006

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00003

Belém, 30/04/93

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

OF. SEC/TRT/NO 35/93 Belém, 31 de maio de 1993
 DE: Secretária do Tribunal Pleno
 PARA:
 ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 03.06.93 - QUINTA - FEIRA

- 01 PROCESSO TRT A REG 6490/92, adiado de 27.06.93.
 AGRAVANTE: JOSÉ ÉLIO VIANA BARROS.
 AGRAVADO: Drª Ediléa Valério.
 RELATOR: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.
 Dr. Eudiracy Alves da Silva.
 Juiz Fernando Nunes.
- 02 PROCESSO TRT AR 5326/92, adiado de 27.06.93.
 AUTORA: COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO.
 Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida.
 ADALBERTO BATISTA VALOIS
 Juiz Aguinaldo Alcântara.
 Juiz Haroldo Alves.
- 03 PROCESSO TRT AR 4849/92, adiado de 27.05.93.
 AUTDR: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
 Dr. Adelmo Caxias de Sousa.
 RÉUS: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE SOUZA
 e outros.
 Dr. Antonio Fernando e Silva
 Juiz Aguinaldo Alcântara
 Juiz Haroldo Alves
- 04 PROCESSO TRT DC 5228/92.
 DEMANDANTES: FEDERACAO PROFISSIONAL DOS
 VIGILANTES, EMPREGADOS EM
 SERVICOS DE SEGURANCA,
 VIGILANCIA, TRANSPORTES DE
 VALORES, CURSOS DE FORMACAO,
 SEGURANCA PESSOAL, VIGIAS,

DEMANDADOS: SIMILARES E AFINS DO NORTE E NORDESTE e outros.
Dr. Manoel Gatinho da Silva.
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e outros.
Dr. José Manoel Pedro.
Juiz Vicente Cidade.
Juiz Luiz Albano.

RELATOR REVISOR

05 PROCESSO DEMANDANTE: TRT DC 1707/93.
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAPANEMA E REGIÕES GUAJARINA, SALGADO E BRAGANTINA - SINDECON.
DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e outros.
Dr. Manoel Marques Neto.
Juiz Rider Brito.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

RELATOR REVISOR

06 PROCESSO AUTOR: TRT AR 6613/92.
JARBAS ROCHA JUNIOR.
Dr. Edmar Silva Pereira.
EPC-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Dr. Mauro Jayme Martins.
Juíza Lygia Oliveira.
Juiz Rider Brito.

RE:

RELATORA REVISOR

(G.Reg.46.830)

PROCESSO TRT nº RO 4173/92.
RECORRENTE: EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.
Advogado: Armando Duarte Mesquita.
RECORRIDA: RUITERCLEY GUSMÃO DOS SANTOS.
Advogada: Luisa Marilac Campelo e outro.

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 66 /69 , conquanto tempestivo e subscrito por advogado habilitado nos autos, não está em condições de ser admitido, em vista de sua deserção ante o não pagamento das custas, conforme determinado pela conclusão da v. Acórdão nº 1.523/93 à folha 63.

Face ao exposto, nego seguimento ao a pelo. Intimar.

Belém, 24 de maio de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 4342/92.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
Advogado: Orlando Maciel Rodrigues.
RECORRIDO: HALIM JOÃO MICHEL BATISTA.
Advogado: Artemio Merlo Junior

D E S P A C H O

O recurso de fls. 145/148 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

O recorrente pretende a reforma da v. decisão de fls 135/143 que rejeitou a preliminar de nulidade da sentença por julgamento "citra petita" e reformou a sentença de primeira instância excluindo da condenação as limitações das diferenças salariais relativas à URP fev/87 e IPC de março/90.

O apelo renova as mesmas razões argüidas na contestação e no recurso ordinário, no que diz respeito à constitucionalidade, eficácia da lei nova, direito adquirido e à expectativa de direito em relação aos planos econômicos chamados Bresser e Collor.

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PORTO MOCAJATUBA - MUANÁ (PA)

DENOMINAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DE PORTO MOCAJATUBA
SEDE E FORO: LOCALIDADE DE PORTO MOCAJATUBA - MUNICÍPIO DE MUANÁ-PA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
DATA DA FUNDAÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 1992
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: DIRETORIA COMPOSTA DE 07 (SETE) MEMBROS, TODOS ELEITOS PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.
DIRETORIA: COMPOSTA PELO PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; 1º SECRETÁRIO; 2º SECRETÁRIO; 1º TESOUREIRO; 2º TESOUREIRO; RELAÇÕES PÚBLICAS.

Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz o recorrente para cotejo, à folha 149, arestos sustentando teses que colidem com a que serviu de base à decisão recorrida, especificamente com relação a inconstitucionalidade da MP 154/90.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 24 de maio de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 5780/92.
RECORRENTE: CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO MOTORA DA AMALONIA LTDA.
Advogado: Almerindo Trindade.
RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGIS-TAS, e EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Advogado: Jader Nilson da Luz Dias.

D E S P A C H O

Recurso que preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

A matéria versa sobre os planos econômicos do governo federal, chamados Bresser, Verão e Collor, correspondentes ao resíduo inflacionário de junho/87, URP/fev/89 e IPC/março/90, respectivamente.

A inconformação da reclamada prende-se à decisão Regional que, rejeitando a preliminar de ilegitimidade ativa do Sindicato, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferindo ao reclamante diferenças salariais e consectários.

A recorrente apela para o juízo "ad quem" e, para demonstrar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, transcreve aresto a fls.116/117 como paradigma, justificando sua pretensão de reformar o v. decisão deste Tribunal, especificamente quanto à Medida Provisória nº 154/90, sendo, portanto, desnecessário examinar-se o outro pressuposto alegado.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 24 de maio de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 3657/92.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A.
Advogado: Paulo B. Chermont e outra.
RECORRIDO: RUBERVAL FIGUEIREDO ROCHA.
Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira.

D E S P A C H O

Recurso interposto no prazo e firmado por advogado habilitado nos autos. Depósito ad re cursum em ordem.

Insurge-se o recorrente contra a decisão Regional que, rejeitando a preliminar argüida

de coisa julgada, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, e, em consequência, deferiu ao reclamante o pagamento de diferenças salariais e consectários. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Quanto à preliminar, a matéria é de natureza interpretativa e não ficou demonstrada ofensa a qualquer dispositivo de lei. No que diz respeito ao mérito, o reclamado transcreve arestos a fls. 249/250, com o que consegue demonstrar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, de acordo com a alínea a do art. 896 da CLT, sendo desnecessário examinar-se outros pressupostos alegados.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 24 de maio de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº REX OFF RO 2439/92
RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Adv.: Julieta D. de J. Paes Barreto
RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Maria de Nazaré M. Rocha

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, preenche os requisitos de admissibilidade.

II - Alegando violação ao art. 6º, §1º, da Lei nº 8.162/91, o IBAMA recorre de revista da decisão da 1ª Turma que autorizou o saque dos depósitos do FGTS, em virtude da mudança de regime.

III - Trata-se, contudo, de matéria interpretativa, havendo o Tribunal decidido pela inconstitucionalidade do dispositivo legal tido como violado, sem que o recorrente apresentasse arestos paradigmáticos para demonstração de divergência jurisprudencial.

IV - Pelo exposto, e tendo em vista o contido no Enunciado nº 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 20 de maio de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.46.775)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA MANCHA NEGRA
DENOMINAÇÃO: Associação Atlética Mancha Negra -ASSAMN
DATA DE FUNDAÇÃO: 21 de abril de 1993
SEDE: Cidade de Tomé Aquino-Pará **FINALIDADES:** A Associação tem por finalidade: a) promover a prática de várias modalidades esportivas, destacando-se o futebol Association, bem como o aproveitamento físico e intelectual de seus associados; b) Prestigiar as iniciativas dos clubes congêneres, principalmente as programações promovidas pela Federação Paranaense de Futebol e Liga. **CATEGORIAS DE SÓCIOS:** Contribuintes e Fundadores
PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 1º Tesoureiro;
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria
PATRIMÔNIO: O Patrimônio será formado por todos os bens móveis, subvenções dos poderes público, e particular.
DISSOLUÇÃO: Far-se-á a liquidação dos seus bens, sendo todo o acervo social destinado a uma ou mais instituições de caráter local, depois de pagos todos os débitos.
SÍMBOLOS DA ASSAMN: Bandeira e o Escudo
MARINALDO MORAES MACIEL

FINALIDADE: REPRESENTAR OS MORADORES JUNTO AS ENTIDADES PÚBLICAS, PARTICULARES E ECLESIÁSTICAS, PODENDO MANTER CONVÊNIO COM AS MESMAS E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL DA LOCALIDADE.

RESPONSABILIDADE: A DIRETORIA RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES.

FUNDO SOCIAL: CONSTITUÍDO DE CONTRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS, DONATIVOS, LUCROS E PROMOÇÕES SOCIAIS E SUBVENÇÕES.

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

REFORMA DO ESTATUTO: POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL.

DISSOLUÇÃO: POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM, COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 2/3 DOS SÓCIOS;

MARIA LEONOR SOARES PINHEIRO
Presidente

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

0049

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.481

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 0608 de 01.06.93 - DESIGNAR, JOANA D'ARC PINHEIRO PAES, Procuradora Fiscal, para responder pelo expediente da Procuradoria da Fazenda Estadual junto à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 8ª Região Fiscal/Paragominas. CP93/0052299-0

PORT. Nº 0609 de 01.06.93 - ALTERAR, a partir de maio/93, o valor da Remuneração da Portaria nº 514 de 11 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.466 de 12.05.93, para Q\$ 25.45.35,20 (VINTE E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E QUINZE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS). CP93/0052290-6

PORT. Nº 0610 de 01.06.93 - REMOVER, da DGAT/CIIEF-Serviço de informática para a Diretoria Geral de Administração Tributária, o servidor REGINALDO CARDOSO SARRAF, Digitador. CP93/0052300-7

PORT. Nº 0611 de 01.06.93 - DESIGNAR, GRACIETE FERREIRA SANTOS, Auxiliar Técnico, para Secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituído pela Portaria nº 0493 de 11 de maio de 1993. CP93/0052292-2

PORT. Nº 0612 de 01.06.93 - REMOVER, da 9ª para a 11ª Região Fiscal, o funcionário RAIMUNDO NOVAZ COARES CARMO, Agente Tributário. CP93/0052289-2

PORT. Nº 0613 de 01.06.93 - REMOVER, da DGAT/CIIEF-Serviço de Informática para a DGAT/CIIEF-Serviço de Orientação, os servidores abaixo relacionados: CLAUDIO JOSÉ MENDES BUERES - Digitador e ROBERTO LINARDO PAMPO LHA - Digitador. CP93/0052308-2

PORT. Nº 0614 de 01.06.93 - REMOVER, da DGAT/CIIEF-Serviço de Informática, para a DGAT/CIIEF-Serviço de Cadastro, o servidor RONALDO ELIAS FREDERICO, Digitador. CP93/0052307-4

PORT. Nº 0615/93 de 01.06.93 - REMOVER, do Gabinete do Secretário para a Diretoria Geral de Administração Tributária, os Fiscais de Tributos Estaduais abaixo relacionados: REJANETTE NAISE MENDES DA COSTA, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, LUCIVAL DE JESUS CORRÊA COSTA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 01 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0052218-3

*PORT. Nº 0591 de 27.05.93 - L.DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 12ª Região Fiscal, símbolo PG-3, OSVALDO BARROS CAVALCANTE, Fiscal de Tributos Estaduais.

II - REMOVER, da 12ª para a 15ª Região Fiscal, o funcionário OSVALDO BARROS CAVALCANTE, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0052291-4

* PORT. Nº 0592 de 27.05.93 - REMOVER, da 1ª para a 15ª Região Fiscal, os Fiscais de Tributos Estaduais abaixo relacionados: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA, TÂNIA MARI ALVES CORDOVIL, VICENTE ROSA DE JESUS NAHIRZA RODRIGUES DE ALMEIDA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 27 de maio de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES. CP93/0052227-2

PORT. Nº 0616 de 01.06.93 - REMOVER, a pedido, da 10ª para a 3ª Região Fiscal, o funcionário RAIMUNDO NOVAZ DUARTE MORAES, Motorista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 01 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0052228-0

ERRATA

Anúncio de Pauta de Julgamento, publicado no DOE nº 27.479 de 31.05.93

ONDE SE LÊ: ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária de Estado da Fazenda
LÊIA-SE: ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária da 2ª Câmara Permanente
CP93/0052226-4

PORT. Nº 0618 de 01.06.93 - REMOVER, da 1ª para a 16ª Região Fiscal, MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 01 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0052225-6

(Fal. nº 10.017948, Reg. nº 10.017948, Dia: 02/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O MEMORANDO DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO DIA 01.06.93, RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundo no valor de Cr\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), sendo: Cr\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) no elemento de despesa 3120 e Cr\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) no elemento de despesa 3132, em nome do funcionário ANTONIO REIS DA SILVA, agente administrativo - Diretor da Divisão de Finanças, para atender despesas de custeio do Departamento de Administração no mês de junho de 1993.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE - Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretária de Estado da Viação e Obras Públicas. CP93/0052220-5

(Fal. nº 10.017947, Reg. nº 10.017947, Dia: 02/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO PAULO DE MELLO GONÇALVES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052212-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSANGELA MARIA AQUIE DE MORAES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052219-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIA FERREIRA RIBEIRO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052266-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANGELA DO SOCORRO COSTA DE ASSUNÇÃO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS II/Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052211-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PALHETA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS II/Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0052210-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ODILEIA LOPES FERREIRA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS II/Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0052233-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0052201-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS II/São João do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0052202-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCILENE DOS SANTOS PAIXÃO
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0044165-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO PAULO RIBEIRO DE LACERDA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044157-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CELIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: Técnico em Enfermagem
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0044149-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDILBERTO CALDAS DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0044141-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARISA BARBOSA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: UBS II/Praíha
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0044125-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA RUFFEIL
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044101-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA VIVINA MAGNO DE ALMEIDA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0044077-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ILMAR PEREIRA DIAS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES/Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044053-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLEONICE DA SILVA MOREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES/Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044032-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VANUSA HELENA MEIRELES BRAGA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Jurunas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044024-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIANO DA SILVA PONTES JUNIOR
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES/Presidente Vargas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044023-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ANA LUCIA VALENTE PINTO
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : URES/Presidente Vargas/DO
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044021-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : CLAUDIO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : URES/Presidente Vargas/DO
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044014-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARA LUZIA CARVALHO
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Departamento de Recursos Humanos
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0044015-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : FRANCIMARY LEÃO DIAS SILVA
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : UBS II/ Santarém
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0044013-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : CLAUDIA REGINA COSTA CARVALHO
 CARGO : Auxiliar Técnico
 LOTAÇÃO : Diretoria Técnica
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 4.099.006,00 CP93/0044016-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ROBERVAL DE ALBUQUERQUE SILVA
 CARGO : Farmacêutico Bioquímico
 LOTAÇÃO : UBS IV/Salinópolis
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0044017-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JERRIOMAR DA SILVA FERREIRA
 CARGO : Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0044068-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ANGELA MARIA LUNA SODRÉ
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : UBS II/ Benfca
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0044060-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : REGINALDO BATISTA BITTENCOURT
 CARGO : Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO : UBS II/ Benfca
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0044052-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ROSANGELA MARIA MENDES MOREIRA
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : UBS II/ Guamã
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044059-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Departamento de Epidemiologia
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044058-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : HORBER LANDY GOMES MONTEIRO REGO
 CARGO : Farmacêutico-Bioquímico
 LOTAÇÃO : Divisão de Laboratório/DAB
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0044057-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ELENIO ROMERO ARAUJO XAVIER
 CARGO : Auxiliar Técnico
 LOTAÇÃO : Divisão de Saneamento/DAB
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 4.099.006,00 CP93/0044051-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ELKE LIMA DANTAS
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Departamento de Ações Básicas
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044050-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ANA ZENEIDE DA SILVA BENTES
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : Diretoria Técnica
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0044049-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : HAMILTON MUTRAN JÁCOME
 CARGO : Farmacêutico Bioquímico
 LOTAÇÃO : Divisão de Medicamento/DAB
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0044041-1

E R R A T A

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MOAB BORGES LIMA
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Depto de Administração de Serviços
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0044033-0
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.479/31.05.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : EDNA MARIA QUEIROZ DA COSTA
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : UBS.II/Benfca
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0044025-0
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.480/01.06.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : WALMIR BENICIO DO REGO
 CARGO : Motorista
 LOTAÇÃO : 2º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0044042-0
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.477/27.05.93

TORNAR NULA

Tornar nula do Diário Oficial nº 27.478/28.05.93 a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : IRACENY DE OLIVEIRA GALVÃO
 CARGO : Farmacêutico Bioquímico
 LOTAÇÃO : UBS.II/Aristides Lobo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 14.828.882,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0044034-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARINA LUCIA PEREIRA DOS REIS
 CARGO : Administradora
 LOTAÇÃO : Divisão de Medicamento/DAB
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-11
 SALÁRIO : Cr\$ 13.764.491,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0044017-9

(Fat. nº 10.017946, Reg. nº 10.017946, Dia: 02/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO OBJETO DATA HORA
 025/93 Serv. de impresso 18/06/93 10:hs
 LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/No
 EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do Prédio sede da SEDUC de 2ª à 5ª feira.
 Belém 02 de junho de 1993
 CP93/0044194-9

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação, comunico aos interessados que as Propostas Financeira, referente a Tomada de Preço nº 020/93, serão

abertas no dia 03/06/93 as 10:00 hs receptiva mente sendo habilitada as Firmas a seguir.

IMPERCON
 C. C. B.
CONSTRÓL
 E P O

Belém, 02 de junho de 1993

ASS. A COMISSÃO CP93/0044179-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimento licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, melhores condições técnica e unica fonte.

CONVITE	FIRMA	ITEM
219/93	ZALUZO	01
224/93	E.G.B	01
220/93	A S R	14.18
"	ZALUZO	01.02.04.05.08
"	"	06.07.09.10.11
"	"	12.13. 15
226/93	E G B	03.
	CARTOPACK	01
	Belém 01 de junho de 1993	

AS COMISSÃO CP93/0044188-4

(Fat. nº 10.017944, Reg. nº 10.017944, Dia: 02/06/93)

PORTARIA Nº 1.565/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

- Artigo 1º - A Escola Estadual MEC/SEDUC Km 1396-II, localizada na sede do município de Trairão, passa a ser denominada ESCOLA ESTADUAL Deputado EVERALDO MARTINS, numa homenagem da administração estadual à memória do ilustre homem público.
- Artigo 2º - A Unidade Escolar a que se refere o artigo anterior, fica caracterizada como Escola-Sede do município de Trairão.
- Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 1993.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Subsecretário de Estado de Educação.
 PORTARIA nº 1.566/93-GS CP93/0044156-6

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Fica a ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES, localizada no município de NOVO PROGRESSO, caracterizada como ESCOLA -SEDE do referido município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 1993.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Subsecretário de Estado de Educação.
 PORTARIA Nº 1.593/93-GS CP93/0044043-8

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Fica a ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO HA ROLO VELOSO, localizada no município de Jacareacanga, caracterizada como Escola-Sede do referido município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 1993.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Subsecretário de Estado de Educação.
 CP93/0044044-6

PORTARIA Nº 1.594/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Fica a ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS "Prof. PÁDUA COSTA", localizada no município de Santa Bárbara do Pará

caracterizada como Escola-Sede, do re-
ferido município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta
data, revogadas as disposições em con-
trário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-
SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
20 de maio de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação.
CP93/0044035-7

PORTARIA Nº 1.596/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de su-
as atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Escola Estadual de 1º Grau
ALIANÇA PARA O PROGRESSO, localizada
no município de Vitória do Xingú, ca-
racterizada como ESCOLA-SEDE do refe-
rido município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta
data, revogadas as disposições em con-
trário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-
SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
20 de maio de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação CP93/0044187-5

(Fat. nº 10.017942, Reg. nº 10.017942, Dia: 02/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosângela Ramos
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044195-7

Contratante: SEDUC
Contratado: José Maria Borges Meireles Campelo
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044203-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Nazaré das Neves da Igreja
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044202-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria José Tocantins de Miranda
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044201-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Ramos da Silva
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044196-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Cecílio Ramos Ferreira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044204-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Pinto Nogueira da Igreja
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044173-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Izabel Dias dos Santos
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Município: Baião CP93/0044181-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda Pinto da Silva Costa
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimento e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044189-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Emirena Elias Evangelista Bemmyal
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044197-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Ida Dias Miranda
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044174-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Carmo Ferreira Martins
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044175-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Tereza Helena Ramos Carvalho
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044182-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Graça Meireles da Ponte
Machado
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044183-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Divina da Silveira Gomes
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044190-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Jesus da Ponte Veloso
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044191-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Lindalva Henrique de Jesus Freitas
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.03 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044198-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisco Nogueira de Souza da Costa
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044199-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Isani de Marilac Tocantins de Miranda
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044192-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Sebastiana Bitencourt Soares da Rocha
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0044200-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Selma de Marilac Namias Tocantins
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052111-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandolene do Socorro Gonçalves Ramos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 05.04.93 a 30.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052119-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Dorotéia Tocantins da Ponte
Cargo: Professor
Carga Horária: 50 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052127-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisco Vieira Nogueira
Cargo: Professor
Carga Horária: 105 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052103-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Adailson Martins Vieira Nogueira
Cargo: Professor
Carga Horária: 70 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052095-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Waine de Nazaré dos Santos Almeida
Cargo: Professor
Carga Horária: 110 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052121-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Lacy Sena Simões
Cargo: Professor
Carga Horária: 20 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052130-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Wilma Helena Albuquerque Barbosa
Cargo: Professor
Carga Horária: 280 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052135-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Emílio Gomes dos Reis
Cargo: Professor
Carga Horária: 75 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052167-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Luís Antônio Gonzaga Costa
Cargo: Professor
Carga Horária: 230 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052143-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Regy Helena Lobo Ramos
Cargo: Professor
Carga Horária: 50 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0052129-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Corrêa dos Reis
Cargo: Professor
Carga Horária: 150 h
Prazo: 25.01.93 a 23.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião
CP93/0052113-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Nilda Leão dos Reis
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052118-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Kátia Regina Corrêa Santos
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052085-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Silene Ferreira Brito
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052077-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ionete Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052110-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria José Rosa de Sousa
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052102-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Cristina Corrêa dos Santos
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052094-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Pereira do Nascimento
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052085-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Lindalva da Silva Ribeiro
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052078-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Fátima Maria da Rosa Guimarães
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052174-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Regina da Silva Ribeiro
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052151-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Terezinha de Jesus Sousa Andrade
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052159-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Daniela Braga Borges
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052175-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Cláudia dos Santos Sousa
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança
CP93/0052183-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Márcia Cristina da Costa Souza
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bujaru
CP93/0052191-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Marilene Almeida Pinto
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Tucuruí
CP93/0052192-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Miriã dos Reis Figueiredo
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052128-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Marta de Souza Oliveira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052087-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Lurdes Silva Borges
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052079-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria das Graças da Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052080-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Izabel Trindade Nunes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052112-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Odete Pinheiro Pereira
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052136-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Natalina Oliveira Araújo
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052104-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Nailza de Sousa Mesquita
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052096-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Jardson Benedito Carvalho da Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052088-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Miracilda Brito Santa Brígida
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052144-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ângela Silva Farias
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052152-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Maria Carvalho Pinheiro
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052160-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Correa Pereira
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052168-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Pedro Ferreira da Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052176-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Aracélia da Silva Brito
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052184-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Elizabeth Sousa de Freitas
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052129-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Maria Reis da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera
CP93/0052105-5

(Fat. nº 10.017940, Reg. nº 10.017940, Dia: 02/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosimar Padilha de Souza
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.10.92 a 26.04.93
Município: D Elizeu
CP93/0052097-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 5186-93 de 31.05.93 Demitir, a pedido, Vilson José Araújo Reis, matr. nº 5256852/017, lotado na EE 1G Jonathas Athias, no município de São Domingos do Capim, do emprego de Escrevente Datilógrafo a partir de 02.05.93.
CP93/0052089-0

(Fat. nº 10.017941, Reg. nº 10.017941, Dia: 02/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CONTRATADA: ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA
 CARGO: MÉDICA
 VENCIMENTO: Cr\$ 13.764.491,00 (TREZE MILHOES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM CRUZEIROS)
 REGIME: TEMPORARIO
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 CARGA HORÁRIA: 150 HORAS MENSAL
 DATA DA ASSINATURA: 28.05.93 CP93/0052137-3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CONTRATADA: FRANCISCA NEIDE PATRICIO TORRES
 CARGO: SERVENTE
 VENCIMENTO: Cr\$ 3.303.300,00 (TRES MILHOES, TREZENTOS E TRES MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)
 REGIME: TEMPORARIO
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 CARGA HORÁRIA: 150 HORAS MENSAL
 DATA DA ASSINATURA: 28.05.93 CP93/0052122-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CONTRATADA: MARIA DE NAZARE MELO DE SOUZA
 CARGO: SERVENTE
 VENCIMENTO: Cr\$ 3.303.300,00 (TRES MILHOES, TREZENTOS E TRES MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)
 REGIME: TEMPORARIO
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 CARGA HORÁRIA: 150 HORAS MENSAL
 DATA DA ASSINATURA: 28.05.93 CP93/0052145-4

(Fat. nº 10.017931, Reg. nº 10.017931, Dia: 02/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Port. nº 001/93 26 de maio de 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO PARÁ, usando de suas atribuições e CONSIDERANDO que decorrerá a 30 de outubro do ano em curso o 25º aniversário de instalação do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA;
 CONSIDERANDO que é dever do Sílogeu comemorar o evento singela, porém condignamente, conforme proposição da Presidência unanimemente aprovada, na sessão ordinária de 25.05.93;
 CONSIDERANDO a necessidade de ser originado um programa especial para essas comemorações, a ser concluído até a data supra mencionada;

RESOLVE

Constituir Comissão, integrada pelos Senhores Conselheiros MARIA ANUNCIADA RAMOS CHAVES, Presidente, CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN e AUGUSTO RODRIGUES CORREIA, membros, destinada a organizar o programa das comemorações relativas ao 25º aniversário de instalação do Conselho Estadual de Cultura do Pará.

Prof. Dr. JOSÉ DA SILVEIRA
 Presidente. CP93/0052115-2

(Fat. nº 10.017929, Reg. nº 10.017929, Dia: 02/06/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 365 de 29.04.93
 A Secretária de Estado da Cultura, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas - FG's:

ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA
 Chefe da Seção de Conservação e Restauração - FG 03
 ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO
 Chefe da Seção de Extensão - FG 03
 ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS
 Chefe da Seção de Assist. à Bibliot. Pública - FG 03

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretária de Estado da Cultura, em 29 de abril de 1993.

REGINA CHAVES ZUMERO
 Secretária de Estado da Cultura, em exercício.
 CP93/0052123-3

PORT. Nº 367 de 29.04.93
 A Secretária de Estado da Cultura, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas - FG's :

- DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA
 Chefe da Seção de Convênios - FG 03
 - VERA LÚCIA MAIA FERREIRA
 Chefe da Seção de Patrimônio - FG 03

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretária de Estado da Cultura, em 29 de abril de 1993

REGINA CHAVES ZUMERO
 Secretária de Estado da Cultrua, em exercício.
 CP93/0052107-1

(Fat. nº 10.017945, Reg. nº 10.017945, Dia: 02/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção social - SETEPS
 Contratado: Digital Service Ltda.

Objeto: Assistência Técnica de Manutenção Preventiva e Corretiva em 04 (quatro) Impressoras Matricial, Modelo XT-220 CPS Marca RIMA.

Prazo: Do dia 24 de maio de 1993 à 23 de maio de 1994

Valor: Cr\$ 2.360.000,00 (Dois milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros), com pagamento mensal, reajustado trimestralmente, de acordo com IPC da FIPE.

Dotação Orçamentária: 1407021.2169.3132.00.

Belém, 24 de maio de 1993

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Secretário Adjunto CP93/0052099-7

(Fat. nº 10.017935, Reg. nº 10.017935, Dia: 02/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 050 DE 31 DE MAIO DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 08.02.93, nos termos do processo nº 003335/91, etc.


R E S O L V E :

Aplicar a pena de INTERDITO PROVISÓRIO à empresa BELEM PESCA S/A, sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, s/nº, Tapanã - Belém - Pa, CGC nº 04.945.135/0001 - 80, com base na Lei Estadual nº 5.199/84, artigo 220, inciso XX, substanciado na Lei 5.638/91, artigo 1º, inciso V, pelo fato de a mesma ter descumprido com as exigências do Ofício 1.519, somando-se o fato de que a empresa já vinha há muito descumprindo com as determinações emanadas por este Órgão. Cientifique-se que o Interdito durará até que a mesma venha estar em plena regularidade com este Órgão Ambiental.

Aplicar pena de Multa de 100 (cem) UFEPAS, de acordo com a Lei Estadual nº 5.199/84, artigo 220, inciso I, substanciado na Lei 5.638/91, artigo 1º, inciso II, pelo fato de a mesma funcionar sem licença deste Órgão, apesar das diversas oportunidades que lhe foram apresentadas para providenciar sua regularização. O montante desta multa deverá ser recolhido aos cofres públicos do

Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, de acordo com o artigo 241 da Lei Estadual nº 5.199/84.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:


 NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. CP93/0052114-4

(Fat. nº 10.017936, Reg. nº 10.017936, Dia: 02/06/93)


PORTARIA Nº 051 DE 01 DE JUNHO DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 25.06.92, nos termos do processo nº 01438/92, etc.

R E S O L V E :

Aplicar a pena de multa no valor de 100 (cem) UFEPAS, que equivale a Cr\$ 12.520.500,00 (doze milhões, quinhentos e vinte mil e quinhentos cruzeiros), à empresa Edifrigo Comercial e Industrial Ltda-Filial, sito à Av. Amazonas, nº 1256, bairro Prainha, município de Santarém/Pará, com base no inciso II do art. 1º da Lei Estadual nº 5.638/91, por emitir efluentes gasosos causadores de degradação ambiental, incorrendo no inciso XXII do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


 NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP93/0052106-3

(Fat. nº 10.017937, Reg. nº 10.017937, Dia: 02/06/93)

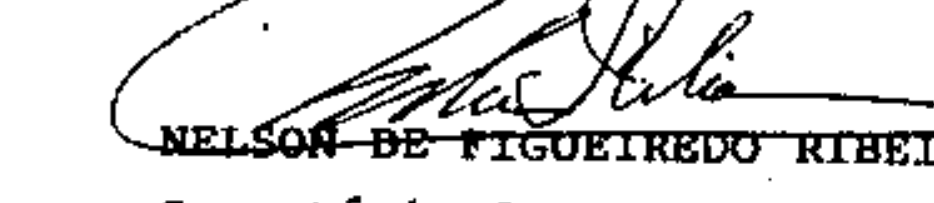
PORTARIA Nº 052 DE 01 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 29/10/92, nos termos do processo nº 5380/91; etc.

R E S O L V E

Aplicar a pena de Interdito Definitivo à empresa DEDELIM SANEAMENTO AMBIENTAL, sito à tv. Castelo Branco, nº 2138, bairro Guamã, Belém/Pará, por operar sem obter o licenciamento deste Órgão Ambiental e por desenvolver a atividade em local cujas instalações são inadequadas, o que põe em risco a saúde dos trabalhadores da empresa e dos vizinhos próximos ao local, incorrendo no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84, substanciado no inciso V do art. 1º da Lei Estadual nº 5.638/91.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


 NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
 CP93/0052131-4

(Fat. nº 10.017938, Reg. nº 10.017938, Dia: 02/06/93)

PORTARIA Nº 053 DE 01 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração

datado de 27.12.91, nos termos do processo nº 11949/90, etc...

RESOLVE:

Aplicar a pena de INTERDITO PROVISÓRIO à empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PONSECA LTDA., sito à Rua Celestino Rocha, nº 1500, Bairro Providência, Ananindeua - Pa., CGC Nº 04.894.168/0001 - 49, com base no inciso XX, do artigo 220, da Lei Estadual nº 5.199/84, por ter descumprido com as obrigações assumidas quando da assinatura do Termo de Compromisso, datado de 15.04.91. Que, este interdito perdure até que a empresa se regularize plenamente com este Órgão Ambiental.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Nelson de Figueiredo Ribeiro
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0052139-0

(Fat. nº 10.017939, Reg. nº 10.017939, Dia: 02/06/93)

PORTARIA Nº 054 DE 19 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora NELITA MARIA PAES DE SOUZA, matrícula nº 5416671-013, CIC/MF nº 303.148.362-68, ocupante do cargo de Técnica, a título de adiantamento, a quantia de Cr\$-6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), que se destinará a aquisição de materiais, lanches e transporte para a Semana do Meio Ambiente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

27.1013774562-267	31.20	Cr\$-5.500.000,00
27.1013774562-267	31.32	Cr\$-1.000.000,00

O Suprimento de Fundos ora determinado, deverá ser realizado no período de 02 de Junho a 19 de Julho de 1993, e findo o mesmo, terá o prazo de 30(trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 1993

Nelson de Figueiredo Ribeiro
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0052147-0

(Fat. nº 10.017950, Reg. nº 10.017950, Dia: 02/06/93)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite IBA-023/93

OBJETO: Destina-se a aquisição de combustível auto motor para a FNS, Sub-Distrito de Itaituba/Pará e Jacareacanga/Pará.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

Dia : 07.06.93
Hora : 13:30 horas
Local: Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, Itaituba, Pará.

A Carta Convite supra se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 02 de junho de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.017928, Reg. nº 10.017928, Dia: 02/06/93)

RESUMO DO ESTATUTO DO "FLAMENGO ESPORTE CLUBE", APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL realizada no dia 20 de setembro de 1976.

Organização: "Flamengo Esporte Clube"
Fundo Social: O patrimônio social da entidade será formado por:
a) Contribuição de todos os seus sócios
b) Donativos e legados
c) Renda de bens e serviços
d) Subvenção dos poderes público Federal, Estadual e Municipal, bens móveis e imóveis e outros que porventura vier a possuir.

Fins: O "Flamengo Esporte Clube", é uma entidade civil sem fins lucrativos com foro na localidade de IPITINGA, Rodovia PA 252 Km 36, com sede no Município do Moju, Estado do Pará. Tem como finalidade defender os interesses de seus membros no que tange a melhoria dos que fazem parte como sócios, como também, em defesa de seus direitos, tais como: educação saúde, cultura, trabalho, esporte, lazer, etc, para tanto estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas, para atingir as suas finalidades.

Sede Rodovia PA 252 Km 36 na localidade de IPITINGA no Município do Moju.

Data de sua fundação: 20 de setembro de 1976.

A Diretoria desta entidade é constituída pelos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Esportes, Diretor de Sede e Patrimônio, Diretor Social.

EDGAR SOUZA LIMA - Presidente; REGINALDO DO ESPÍRITO SANTO VALENTE - 1º Secretário e JOÃO DA SILVA CUNHA - 1º Tesoureiro.

(G. REG. Nº 46845)



Companhia Vale do Rio Doce
Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DEMAS B0035/3
A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás, realizará em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços e para Compra e Alienação de Bens (publicadas no Diário Oficial da União em 07/01/92), licitação para aquisição de material produtos Johnson, conforme abaixo:

01-100 (cem) pa reflet emb.05 (cinco) lts ref: J-7670; 02-41 (quarenta e um) pa esmerol emb.18 (dezoito) lts ref: J-162280; 03-50 (cinquenta) pa drax emb.18 (dezoito) lts ref: J-174380; 04-39 (trinta e nove) pa desolín emb.18 (dezoito) lts ref: Johnson/desolín; 05-48 (quarenta e nove) pa limpa vidro glory emb. 5 (cinco) lts; 06-139 (cento e trinta e nove) pa drasic emb. frasco 500 (quinhentos) ml; 07-162 (cento e sessenta e dois) pa fast ref: J-170230; 08-6 (seis) pa desinfetante vero plus emb. 18 (dezoito) lts; 09-90 (noventa) pa acril ref: J-7580 emb. 05 (cinco) lts.

Somente poderão participar os fornecedores previamente cadastrados no CVRD e que o cadastro esteja atualizado, para fornecimento destes objetos. O edital completo estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Divisão de Compras / Serra dos Carajás / PA. Fax: 091 3271319/1488.

O encerramento para recebimento será às 14h30 do dia 21/06/93, onde imediatamente será feita a abertura das propostas.

(Fat. nº 10.017930, Reg. nº 10.017930, Dia: 02/06/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO

Comunicamos as firmas interessadas a RETIFICAÇÃO na numeração das Tomadas de Preços, referente a Ampliação e Reforma da RDU Limoeiro do Ajurú e Guamã - Parte A, onde se lê ASCOT-047 e 048, leia-se ASCOT-050 e 051/93, respectivamente.

Belém, 29 de maio de 1993.

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA
CP93/0044215-5

(Fat. nº 10.017885, Reg. nº 10.017885, Dia: 02/06/93)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS

DEBEL Nº 02/93 ABERTURA DE PROPOSTAS: 16.06.93

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração - desenvolvimento e detalhamento - de projetos, especificações, orçamento analítico e sintético e normas de execução para obra de recuperação dos elementos de concreto estrutural e da fachada do Edifício-Sede da Delegacia Regional do Banco Central do Brasil, em Belém (PA).

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, na Av. Castilhos França, nº 708, Belém (PA).
Carlos Otávio da Cruz Watrin - Delegado Adjunto

(Fat. nº 10.017933, Reg. nº 10.017933, Dia: 02/06/93)

GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C.M.F. - 05.426.598/0001-09 - RESGATE DE AÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas abaixo relacionados, a comparecerem à sede da sociedade, na Fazenda Guarantá, município de Pau D'Arco, Estado do Pará, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para receberem o valor de resgate de suas ações, conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1993.

Informamos outrossim, que as ações serão resgatadas pelo valor de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos de cruzeiros) e pagas à vista mediante a apresentação da cautela representativa das mesmas.

AÇÕES ORDINÁRIAS CLASSE "A"

Nome dos Acionistas	Nº de Ações a serem resgatadas
Venânzio Ferrari	95.305.177
Oswaldo Ribeiro Bueno	203.402.727
TOTAL DAS AÇÕES ORDINÁRIAS CLASSE "A" A SEREM RESG.	298.707.904

AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C"

Nome dos Acionistas	Nº de Ações a serem resgatadas
Impregnadora de Papéis Reliquia Ltda.	1.991.612
Recom - Recuperadora e Com. de Máquinas Ltda.	654.835
Sellec - Seleção Técnica de Pessoal Ltda.	480.533
Benebro S/A - Madeiras	334.397
Carpintaria Libertas Ltda.	1.053.364
Indústria e Comércio de Cal Parnaíba Ltda.	17.052.027
Italma S/A - Indústria do Mobiliário	4.938.850
Montarte - Artelatos de Metal Ltda.	8.272.696
Soloca - Locação de Equipamentos Ltda.	299.550
Claridon - Máquinas e Materiais Ltda.	2.950.666
Indústria Metalúrgica Paschoal Thomeu S.A.	8.930.378
Tubastac S/A - Engenharia, Indústria e Comércio	9.475.466
Usinas Brasileiras de Açúcar S/A.	6.024.076
TOTAL DAS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C" A SEREM RESG.	62.458.470

Pau D'Arco, 30 de abril de 1993 - Walter Rivetti - Diretor Presidente

(Fat. nº 10.017861, Reg. nº 10.017861, Dias: 31/05 e 01 e 02/06/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 133/93 de 01.06.93, Licença Especial ao funcionário ADILSON JOSÉ BARJONAS DE MIRANDA cargo Auxiliar Administrativo à partir de 01.06.93 CP93/0052282-5

- Portaria nº 134/93 de 01.06.93, Licença Especial ao funcionário EZEQUIAS MOREIRA DIAS cargo Tec. de Manutenção de Repetidora de TV à partir de 01.06.93. CP93/0052281-7

- Portaria nº 138/93 de 01.06.93, Dispensar MÁRCIA JÚLIA NASCIMENTO LIMA cargo Locutor Apresentador à partir de 01.06.93. CP93/0052341-4

- Portaria nº 142/93 de 01.06.93, Licença Especial ao funcionário GUIBERTO LOPES AKEL cargo Coordenador de Produção à partir de 01.06.93.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa. CP93/0052357-0

(Fat. nº 10.017932, Reg. nº 10.017932, Dia: 02/06/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92-COHAB
REVOGAÇÃO

REVOGADA a presente licitação com base no Art.67, inciso I, alínea "c" da Lei Nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, por interesse da Administração.

Belém, 28/05/93

Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente CP93/0052365-1

(Fat. nº 10.017934, Reg. nº 10.017934, Dia: 02/06/93)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 035/93-DP, datada de 01 de junho de 1993 de prorrogação de Contrato até 31.12.93 de Servidor Temporário na conformidade dos termos da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei nº 11 de 04.02.93, publicada no D.O.E. de 09.02.93 dos seguintes servidores:

- 1.1- DÉBORA YOLANDA CARDOSO DA SILVA
Cargo: Agente de Administração
- 1.2- LUNA SOCORRO TAVARES DA SILVA
Cargo: Agente de Administração
- 1.3- LÚCIA CARMEM DA SILVA MARQUES
Cargo: Técnico Nível Superior
- 1.4- MÁRCIA RUFFEIL TEIXEIRA
Cargo: Técnico Nível Superior

CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente
CP93/0052397-0

(Fat. nº 10.017927, Reg. nº 10.017927, Dia: 02/06/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 061/93 - CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores ANTONIO DE PÁDUA SERRA DA SILVEIRA, WANDENIZE NAZARETH PETER DE CARVALHO BEZERRA E EULÁLIA LERECE MOURA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento da Carta Convite nº 014/93 - Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos.

Devendo a comissão apresentar a julgamento do processo no prazo de 05(cinco) dias à contar da data da abertura da mesma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Junho de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

Presidente CP93/0052297-3

PORTARIA Nº 062/93 - CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - SUBSTITUIR o membro de comissão de licitação para Tomada de Preço nº 10/93 JOSE BLANCO DA SILVA JUNIOR por HILDA DE SOUZA SENA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de junho de 1993.

Drª ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente

PORTARIA Nº 063/93 - CRH CP93/0052098-9

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS, FERNANDO SÉRGIO MENONÇA E GRACILA MARIA NUNES NASCIMENTO, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento da Carta Convite nº 015/93 - Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis.

Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de junho de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente CP93/0052138-1

(Fat. nº 10.017949, Reg. nº 10.017949, Dia: 02/06/93)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA REFORMA DE ÁREAS DO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
CONVENIENTE - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONVENIADO - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: Adicionar ao valor atual do Convênio a importância de Cr\$-4.340.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio FDE - SEPLAN x FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Nº 012/93 de 27.05.1993
ASSINANTES: ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO pela CONVENIENTE
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela CONVENIADO
CP93/0052108-0

(Fat. nº 10.017951, Reg. nº 10.017951, Dia: 02/06/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO

Comunicamos às empresas participantes de CARTA CONVITE Nº 082/93, que referido certame foi revogado conforme Lei Estadual nº 5.416/87, Art. 30.

Belém (PA), 1º de junho de 1993
Departamento de Recursos Materiais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: ETC-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo
OBJETO: Contratação para Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondência Agrupada na Modalidade Expresso s/ Aferição de Peso.
VALOR ANUAL: Cr\$-1.376.572.347,00
DURAÇÃO: 01 (hum) ano. CP93/0052116-0

(Fat. nº 10.017952, Reg. nº 10.017952, Dia: 02/06/93)

Resumo do Estado da Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de São Lourenço, no Município de Abaetetuba Estado do Pará, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

Associação Beneficente do Bairro de São Lourenço, fundada no dia 19.10.87, com sede a Rua Garibaldi Parente, 2760 no Bairro de São Lourenço no Município de Abaetetuba, Estado do Pará, sociedade civil sem fins lucrativos com o objetivo de defender os direitos e interesses de seus associados, colaborar com os órgãos públicos municipais, contribuir com a melhoria de vida de seus associados e a comunidade em geral, seu patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis provenientes de subvenções e contribuições dos sócios, cabendo sua respon-

sabilidade à Diretoria que será constituída dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Esportes, Diretor de Relações Públicas, Vice-Diretor de Relações Públicas, Diretor de Educação de Cultura e Vice-Diretor de Educação e Cultura. A Diretoria terá mandato de 02 (dois) anos, com direito a reeleição, a entidade terá prazo indeterminado de funcionamento, regida por estatuto próprio e leis em vigor no País, que poderá ser reformulado com a aprovação de 2/3 dos associados em Assembleia Geral, e em caso de dissolução seus bens serão destinados após deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.
RUTH HELENA VILARINO DIAS - Presidente - MARIZA DO ESPIRITO SANTO SENA SANTOS - 1º Secretário - MANOEL NERY BATISTA - 1º Tesoureiro.
(G. REG. Nº 46846)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 097/93, do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que encontra-se à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93, referente à aquisição de KITS PARA TESTES SOROLÓGICOS, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O EDITAL contendo as condições, poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, à Av. Magalhães Barata, 1136.
Belém, 02 de junho de 1993.
Telma Lucia Saraiva Sobral
Presidente da Comissão de Licitação CP93/0052090-3

(Fat. nº 10.017926, Reg. nº 10.017926, Dia: 02/06/93)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A-IBIFAM

C.G.C. MF nº 04.932.265/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 11 de Junho de 1.993, às 10 horas, na sede Social, à Rodovia Augusto Montenegro Km 08 nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Ratificar os assuntos tratados na AGO/AGE do dia 30.04.93 considerando-se a inobservância do prazo de publicação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.92. estabelecido em lei.
- 2 - Tomar conhecimento da renúncia do cargo de membro do Conselho de Administração, bem como designar o substituto na forma, dos Estatutos.
- 3 - O que ocorrer.

Belém (Pa), 31 de maio de 1.993
ELIAS GATTASSE KALLME
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.017871, Reg. nº 10.017871, Dias: 31/05 e 01 e 02/06/93)

SUIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. C.G.C.-MF Nº 05.323.183/0001-08. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social à Rod. BR-316, Km 22, município de Benevides-PA, às 08:00 horas, do dia 08 de junho de 1993, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria do exercício social encerrado em 31.12.92; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Apreciação e votação da Renúncia de membro Efetivo e Suplentes do Conselho de Administração; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) Fixação dos honorários dos membros da Administração e Conselho Fiscal; f) Outros assuntos de interesse social. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social com Capitalização de Reservas; 3) Instituição de nova classe de ações preferenciais. Debêntures Especiais e novos artigos aos Estatutos Sociais; 4) Cancelamento de artigos, parágrafos, alíneas, letras e itens dos Estatutos Sociais; 5) Alteração da numeração dos artigos dos Estatutos Sociais; 6) Alteração e Consolidação dos Estatutos Sociais; 7) Emissão e subscrição de ações ordinárias; 8) Outros assuntos de interesse social. AVISO AOS AÇIONISTAS. Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade os documentos de que trata o artigo 133, da Lei Nº 6.404/76. Benevides, 26 de maio de 1993. Alsoni José Malinski, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.017863, Reg. nº 10.017863, Dias: 31/05 e 01 e 02/06/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, avisa aos fornecedores participantes da Tomada de Preços nº 005/93, que a mesma foi anulada, com base no Art. 30, da Lei nº 5.416/87.

A PRESIDÊNCIA CP93/0052324-4

(Fat. nº 10.017913, Reg. nº 10.017913, Dias: 01, 02 e 03/06/93)

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 0310 de 24.05.93.
A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1992,

Considerando o Parecer da Comissão de Sindicância, constituída pela portaria Nº 038 de 03 de Fevereiro de 1993.

RESOLVE: Aplicar, ao Funcionário LUCIVAL INÁCIO VALOIS FILHO, a pena de Suspensão de 10 (dez) dias, tendo em vista o que preceitua o Art. 184, § 1º da Lei Nº 749/53. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. CP93/0052091-1

PORTARIA Nº 315, de 26.05.93-Exonerar, o Funcionário JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0052100-4

PORTARIA Nº 316 de 26.05.93 - Exonerar, ROSA DE FÁTIMA GLÓRIA GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Suporte Administrativo, Código DAS-01.2. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0052124-1

PORTARIA Nº 318 de 26.05.93 - Nomear ROSA DE FÁTIMA GLÓRIA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, do Departamento de Administração. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0052132-2

PORTARIA Nº 562-A de 26.05.93 - ERRATA da Portaria nº 376, de 16.04.93, que concedeu 30 dias de férias regulamentares a FRANCISCO MARTINS DE LIMA. ONDE SE LÊ: 12.04.93 a 11.05.93 LEIA-SE: 26.04.93 a 25.05.93 A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.04.93. CP93/0052140-3

PORTARIA Nº 569 de 27.05.93 - Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 05 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, nos Municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, no período de 01 a 05.06.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.06.93.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91; Considerando os princípios constitucionais de isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade; Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médico-odontológica e de previdência;

I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.
CONTRATANTE: IPASEP
PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247-3111.0152102

SALÁRIO: Cr\$-7.646.939,00
CARGO: TÉCNICO
CONTRATADOS: -JACOB SOARES NETO
-JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA
-ANTONIO AUGUSTO PACHECO GUERRA
-DEBORA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA
-GONCALLO ANTONIO CAVALCANTE BRANCO
-MARIA EMÍLIA RAMOS CUNHA
-MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. VIEIRA
-ANA MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente CP93/0052148-9

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91; Considerando os princípios constitucionais de isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade; Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médico-odontológica e de previdência;

I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.
CONTRATANTE: IPASEP
PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247 - 3111.0152102

SALÁRIO: Cr\$-3.367.046,00
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CONTRATADOS: -ELIETE DE SOUZA HAGE DO Ó
-MARIA AUXILIADORA GOMES MACHADO
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente CP93/0052153-5

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91; Considerando os princípios constitucionais de isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médico-odontológica e de previdência.

R E S O L V E
 I - Contratar o servidor abaixo relacionado, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CARLOS JUNIOR CUNHA GAIA
PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SALÁRIO: Cr\$-3.367.046,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247 - 3111.01.52102
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente CP93/0052154-3

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP.
 Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91;
 Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade.
 Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços na áreas médico-odontológica e de previdência.
R E S O L V E

I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.
CONTRATANTE: IPASEP
PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247 - 3111.01.52102
SALÁRIO: Cr\$-3.488.562,00
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CONTRATADOS: -EULÁLIA NASCIMENTO FERREIRA
 -ELENICE PINHEIRO SILVA
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente CP93/0052155-1

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
 Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91;
 Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade;
 Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços na áreas médico-odontológica e de previdência;
R E S O L V E

I - Contratar os servidores abaixo discriminados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.
CONTRATANTE: IPASEP
PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247 - 3111.01.52102
SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATADOS: -BENEDITA DOS SANTOS FARIAS PINTO
 -MARIA HELENA ALVES DA SILVA
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente CP93/0052163-2

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
 Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91;
 Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade;
 Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços na áreas médico-odontológica e de previdência;
R E S O L V E

I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.
CONTRATANTE: IPASEP
PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247 - 3111.01.52102
SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00
CARGO: VIGIA
CONTRATADOS: -EURICO MONTEIRO DA SILVA
 -JOÃO DA SILVA CASTRO
 -JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA
 -RAIMUNDO SOUZA
 -JOSÉ EDSON DA SILVA BRITO
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente CP93/0052170-5

(Fat. nº 10.017953, Reg. nº 10.017953, Dia: 02/06/93)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MARAÚA, aprovado em Assembleia Geral realizada em 28/05/1989 DENOMINAÇÃO Associação Comunitária Rural de Maraúá, com sigla ASCORMA município de Curuçá DATA DE FUNDAÇÃO 28 de Maio de 1989 SEDE localizada no Povoado de Maraúá, município de Curuçá, Estado do Pará FORO JURÍDICO a Comarca de Castanhal PRAZO DE DURAÇÃO indeterminado ANO SOCIAL de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro SOCIEDADE JURÍDICA sem fins lucrativos FINALIDADE estimular os associados a viverem em sociedade, demonstrar o movimento associativista à comunidade e firmar contratos ou convênios com outras entidades ADMINISTRATIVAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA DIRETORIA, com prazo de duração de 02 anos, permitido a reeleição total ou parcial de seus membros ALTERAÇÃO DO ESTATUTO somente em assembleia geral específica, com maioria de associados; sendo seu Patrimônio revertido em favor de outra instituição congênera, registrada

no Conselho Nacional de Serviço Social e no M.E.C. PRESIDENTE Maurício Moura dos Santos SECRETÁRIO Manoel Belmiro Macedo TESOUREIRO Zoilo Montelero Moura
 Maraúá, 28 de Maio de 1989
 (G.Reg.46.847)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA do cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Santarém) para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância (Capital).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de junho de 1993.

JOSE DE RIBAMAR DOIMBRA
 Procurador-Geral de Justiça CP93/0052164-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 903233-00
 INTERESSADO: JOSÉ EDVALDO PRATA
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
- 02) PROCESSO Nº 911921-00
 INTERESSADO: ANTONIO GUIDO SOUZA CORDEIRO
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
- 03) PROCESSO Nº 921729-00
 INTERESSADO: LÚCIO GOMES
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE JUNHO DE 1993.
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETÁRIO GERAL
 (G.Reg.46.860)
 CP93/0052146-2

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 921489-00
 INTERESSADO: RENATO LUIZ ALVES FERREIRA
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MARACAMA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE JUNHO DE 1993.
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETÁRIO GERAL
 (G.Reg.46.860)
 CP93/0052156-0

EDITAL Nº 036/93
 (Processo nº 930424-00)
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ILIEL DE ALBUQUERQUE BATISTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ilíel de Albuquerque Batista, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 930424-00, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1991.
 Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente CP93/0059193-2

EDITAL Nº 037/93
 (Processo nº 923851-00)
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LÚCIO ANTUNES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lucio Antunes da Silva, ex-Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 923851-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.
 Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente CP93/0059192-4

EDITAL Nº 038/93
 (Processo nº 925297-00)
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON DOS SANTOS PERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Milton dos Santos Peres, ex-Prefeito Municipal de cameta, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 925297-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.
 Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente CP93/0059195-9

EDITAL Nº 039/93
 (Processo nº 923389-00)
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lucival Rodrigues de Leão, ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 923389-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.
 Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente CP93/0059201-7

EDITAL Nº 040/93
 (Processo nº 930430-01)
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GILBERTO CARVELLI CORRÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gilberto Carvelli Corrêa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 930430-01, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1991.
 Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente CP93/0059228-9

EDITAL Nº 041/93
 (Processo nº 922481-00)
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENIGNO OLAZAR REGES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benigno Olazar Reges, ex-Prefeito Municipal de Itaituba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 922481-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.
 Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente CP93/0059220-3

EDITAL Nº 042/93
 (Processo nº 931297-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO LIMA PINHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial

do Estado, o Sr. Francisco Lima Pinho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Paçaja, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 93129700 referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1992.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059203-3

EDITAL Nº 043/93
(Processo nº 910479-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO CARLOS DAS NEVES DORNELAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Carlos das Neves Dornelas Administrador do SAAE de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 91047900 referente a prestação de contas desse SAAE, exercício financeiro de 1991.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059212-2

EDITAL Nº 044/93
(Processo nº 904304-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROBERVAL PALHETA GONÇALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roberval Palheta Gonçalves, Administrador do SAAE de Gurupa, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 904304-00 referente a prestação de contas desse SAAE, exercício financeiro de 1990.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059354-4

EDITAL Nº 045/93
(Processo nº 925387-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino ex-Prefeito Municipal de Faro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 92538700 referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059355-2

EDITAL Nº 046/93
(Processo nº 930910-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VALTER GILDO PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Valter Gildo Pereira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 930910-00, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1992.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059348-0

EDITAL Nº 047/93
(Processo nº 922889-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Irineu da Luz

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Irineu da Luz, ex-Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 922889-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059363-3

EDITAL Nº 048/93
(Processo nº 924923-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Abenaias Barroso Bruce

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Abenaias Barroso Bruce, ex-Prefeito Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 924923-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059346-3

EDITAL Nº 049/93
(Processo nº 922413-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDSON MIGLIOLLI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II, e 161, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edson Migliolli, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santana, do Araguaia, a no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 15.755.438,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), com multa pela remessa fora do prazo a este Tribunal de documentação referente a prestação de contas do exercício financeiro de 1991, contrariando o art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059345-5

(G.Reg.46.640 - Dias 24,28/05 e02/06/93)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO)

CONTRATANTE: Fundação Curro Velho
CONTRATADO: Alexandre Romariz Sequeira
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 1993.
CONTRATANTE: Fundação Curro Velho
CONTRATADO: Eduardo Augusto Kalif de Souza
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 1993
CONTRATANTE: Fundação Curro Velho
CONTRATADO: Ezer Maria Moreira da Silva
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 1993
CONTRATANTE: Fundação Curro Velho
CONTRATADO: Fernando Augusto Lima de Queiroz
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 1993
CONTRATANTE: Fundação Curro Velho
CONTRATADO: Hilda Quingosta Baganha
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 1993
CONTRATANTE: Fundação Curro Velho
CONTRATADO: Maria de Fátima Baganha da Silva
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 1993
CONTRATANTE: Fundação Curro Velho
CONTRATADO: Olinda Margaret Charone
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 1993
CONTRATANTE: Fundação Curro Velho
CONTRATADO: Raimundo Cunha da Silva
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 1993
CONTRATANTE: Fundação Curro Velho
CONTRATADO: Wladilene de Sousa Lima
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 1993

x CP93/0052194-2

Resumo de Contrato Administrativo pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a Fundação Curro Velho na pessoa de seu representante Sr. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, e os abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 07 de 1991, combinada com a Lei nº 11 de 1993.

Nome	Cargo
WILSON NASCIMENTO MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WAGNER CRUZ DE MATTOS JÚNIOR	AUXILIAR TÉCNICO

(RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS)

Port. nº 040/93-FCV, de 28 de maio de 1993, A Superintendente da FCV, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Conceder, (30) dias de férias regulamentares a servidora DULCILIA MANESCHY CORREA A. NUNES, matrícula 5185408-023 cargo Arquitecta, lotada na Fundação Curro Velho (Casa da Linguagem) no período de 05.07 a 03.08.93.

Fundação Curro Velho em, 31 de maio de 1993.

Dina Maria Cesar de Oliveira
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

(G.Reg.46.859)

CP93/0052178-0

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 074/93
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretaria
Expediente do dia 10.05.93
SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07.000

NÚMERO: 00.15663-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SILVA

Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO PROCEDENTE a denúncia, para sujeitar o acusado JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SILVA às consequências de seu ato. Considerando sua CULPABILIDADE, que se reveste de alta gravidade no juízo penal, seus ANTECEDENTES que reputo bons; CONDUTA SOCIAL não infirmada por elementos de informação desvalorizados; MOTIVOS, não revelados; PERSONALIDADE, pelo menos pusilânime, pela tibieza com que agiu desertando da arena judiciária além de desviada pela ação cometida; CIRCUNSTÂNCIAS e CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, inapagáveis, por que não ressarcio o prejuízo, tendo agido com abuso de confiança, hei por bem impor-lhe condenação no grau mínimo da pena cominada ao peculato, fixando a pena-base em dois anos. Sem agravantes e atenuantes. Inexistentes causas especiais de aumento e diminuição de pena, fica definitivamente condenado à pena privativa de liberdade, de reclusão de dois anos, em regime aberto, e à multa de Cr\$-5,00, porque aplicável legislação preterita mais benéfica que a atual. Com indulgência reconheço existentes os requisitos subjetivos e objetivos para a obtenção do "sursis", o que lhe concedo, suspendendo a aplicação da pena condicionalmente, por dois anos. Condições especificáveis pelo Juízo das Execuções, em audiência admonitória. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas ex-legs. P. R. I.

NÚMERO: 00.30358-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: RICARDO CROCCO JÚNIOR E OUTRO

Adv.: Dr. José Roberto Pinheiro M. Bezerra Jr.

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Em vista do exposto, ABSOLVO os réus RICARDO CROCCO JUNIOR e JOÃO DA CRUZ LIMA DE OLIVEIRA da imputação que lhes é feita na denúncia, julgando esta improcedente. P. R. I.

NÚMERO: 00.28152-2

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: DOMINGAS DA SILVA MACEDO

Adv.: Dr. João Rodrigues de Souza

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e absolvo a ré DOMINGAS DA SILVA MACEDO da imputação que lhe é feita com fulcro no art. 386, V do Código de Processo Penal Brasileiro. P. R. I.

PROC. Nº 99.26862-3

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

PROC.: Dr. Paulo Meira

RÉU: ROSIVALDO CUNHA LISBOA

DEF. DAT.: Dr. José da Rocha Moreira

SENT.: Vistos, etc. (Parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, com ressalva quanto ao enquadramento legal do crime imputado ao acusado ROSIVALDO CUNHA LISBOA, para sujeitá-lo às consequências de seu ato. Considerando sua CULPABILIDADE, que se reveste de grave reprovabilidade no juízo penal; seus ANTECEDENTES, que são bons; sua CONDUTA SOCIAL, sobre a qual não se tem registro de fatos desprimorosos; MOTIVOS, arcados pela cobice e por razões contrárias à ética profissional; PERSONALIDADE, sem informações nos autos que possibilitem conhecê-la mais amplamente; CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, ambas desfavoráveis ao acusado, sendo que frustrando-se a concessão do financiamento, ficam mitigadas estas, hei por bem impor-lhe condenação no grau mínimo da pena cominada ao delito de falsificação ideológica, que é de 1 (um) ano de reclusão, em regime aberto, que é definitiva, à míngua de circunstâncias agravantes e inatenuantes e inoportunidade de causas especiais de aumento e diminuição de pena, e à multa de Cr\$-2,00 (Dois Cruzeiros), atualizada monetariamente, que, como visto, respalda-se na legislação revogada e anterior à reforma penal de 1984 da Lei nº 7.207/84, em homenagem ao princípio da ultratividade da lei mais benéfica. Concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois (02) anos, por satisfazer aos requisitos objetivos e os subjetivos, usando-se de indulgência com o acusado. Deixo ao Juízo das Execuções prover às condições do SURSIS em audiência admonitória. Custas ex lege. Transitada em Julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. P. R. I.

(G.Reg.46.657)

BOLETIM Nº 075/93
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 11.05.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.1694-4
Autor: MOINHO DE TRIGO HELEM S/A
Adv.: Dr. Márcio Coelho Gonçalves Meirelles e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Partes legítimas e bem representadas. Nada a sanear. Defiro a prova pericial requerida. Nomeio Perito do Juízo a Contadora GRACIENE DA MOTA COSTA, CRC nº 5247, residente na Trav. Humaitá nº 2641, Telefone..... 226.6799, que prestará o compromisso legal e apresentará desde logo, proposta de honorários. Faculto às partes a indicação de Assistentes Técnicos e formulação de questões. Designo o dia 23 de junho vindauro, às 16:30 horas, para instalação da perícia. Intime-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 91.2310-8
Agvte: RAMEZ SAID MAKAREM
Adv.: Dr. Washington Lucena Rodrigues
Agvdo: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Dra. Edméa Moura Correa
Desp.: Intime-se o agravado para os termos do art. 526 do Código de Processo Civil.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 91.3051-1
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Dr. Edmilson Dantas
Expdo: ALFREDO ALVES DA COSTA E OUTRO
Sent.: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo firmado pelo expropriante INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e pelo expropriado ALFREDO ALVES DA COSTA. Em consequência julgo extinto o feito sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VI segunda parte, e ordeno o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. P. R. I.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 93.440-9
Reqte: ANTONIO ESTEVAM DO COUTO NETO
Adv.: Dr. Antonio Pantoja
Reqdo: FAZENDA NACIONAL
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... À vista do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 257, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI também do Código de Processo Civil. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas, ex lege. P. R. e I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.19173-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO NONATO COSTA LOUREIRO
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto JULGO PROCEDENTE a denúncia para sujeitar o acusado RAIMUNDO NONATO COSTA LOUREIRO às consequências de seu ato, considerando sua CULPABILIDADE, que é grave; seus ANTECEDENTES, reputados bons; CONDUTA SOCIAL sem anormalidades; PERSONALIDADE, que denota pessoa capaz de repensar seus atos maus; CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, estas favoráveis ao acusado, hei por bem impor-lhe condenação, fixando a pena-base no grau mínimo da pena cominada ao peculato, que é de dois anos, inexistindo agravantes e incabíveis atenuantes. Reduzo de 2/3 a pena já imposta pela causa especial de diminuição decorrente da reparação, inexistindo causa especial de aumento, ficando o réu condenado à pena definitiva privativa de liberdade de 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, cabendo substituição, mas atento a que as penas restritivas de direitos são mais gravosas do que o "sursis" da legislação revogada, que tem ultratividade, por ser mais benéfica, deixo de provê-la. Concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de dois anos. Condições específicas pelo Juízo das Execuções, em audiência admonitória. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 00.28922-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: FERNANDO FERREIRA CARDOSO

Adv.: Dr. Sebastião Halim Soares Habr
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia para, com fulcro no art. 386, VI do Cód. de Processo Penal Brasileiro, absolver o acusado FERNANDO FERREIRA CARDOSO da imputação que lhe é feita na inicial acusatória. P. R. I.

PROC. Nº 00.32436-1

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: Dr. Paulo Meira
RÉUS: JOSÉ ANTONIO DA SILVA FONSECA e outro
DEF.'s. DAT.'s.: Dr. Carlos Eugênio S. dos Santos e outro

SENT.: Vistos, etc. (Parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A DENÚNCIA, primeiro, para absolver a Ré MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA da imputação que lhe é feita na peça acusatória, ao fundamento legal do disposto no art. 386, V do CPP, e, segundo, para sujeitar o acusado JOSÉ ANTONIO DA SILVA FONSECA às consequências de seu ato. Considerando sua CULPABILIDADE, que se reveste de alta gravidade; seus ANTECEDENTES, que são péssimos; CONDUTA SOCIAL, sem qualquer informação útil; MOTIVOS, característicos da ilicitude; PERSONALIDADE, afeita ao crime; CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, desfavoráveis ao acusado, hei por bem impor-lhe condenação, fixando a pena-base no grau médio da pena cominada ao crime de estelionato, que é de três (3) anos. Inexistem circunstâncias agravantes e atenuantes. Há causa especial de diminuição, decorrente da norma do art. 14, Parágrafo único do Código Penal, pelo que procedo à redução de um terço (1/3), ficando o Réu condenado à pena de reclusão de dois (2) anos em regime aberto e à multa de cinquenta (50) dias-multa a um décimo (1/10) do Salário Mínimo vigente na data do cometimento do crime, reduzida de um terço (1/3). O Réu não satisfaz aos requisitos subjetivos para a obtenção do sursis. Custas ex lege. Transitada em Julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. P. R. I.

PROC. Nº 00.34569-5

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: Dr. Paulo Meira
RÉUS: DILSON MESCARENHAS DOS SANTOS e outro
DEF.'s. DAT.'s.: Drs. Antonio Rito das Graças Tavares e Marcelo Chaves.

SENT.: Vistos, etc. (Parte conclusiva)... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE a denúncia, para sujeitar os acusados às consequências de seus atos. CONSIDERANDO as circunstâncias judiciais, CULPABILIDADE, que no caso do primeiro denunciado é menos grave do que a do segundo; ANTECEDENTES, que não de ser reputados bons à míngua de comprovação em contrário; CONDUTA SOCIAL, igualmente sem qualquer registro desabonador; PERSONALIDADE, em que a do segundo denunciado é defectiva de firmeza de espírito e ao revés pusilânime; MOTIVOS, supostamente com alguma relevância social para o primeiro denunciado e desvaliosos para o segundo; CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, hei por bem impor-lhes condenação no grau mínimo da pena cominada ao crime que lhes foi imputado, a um (1) ano de reclusão, em regime aberto, que é definitiva, à falta de circunstâncias agravantes e causas especiais de aumento e diminuição de pena. Concedo-lhes a suspensão condicional da pena pelo prazo de dois anos, cujas condições serão estabelecidas pelo Juízo das Execuções em audiência admonitória. Custas ex lege. Transitada em Julgado, lance-se-lhes os nomes no rol dos culpados. P. R. I.

(G.Reg.46.657)

BOLETIM Nº 076/93
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 12.05.93

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 00.31357-2
Expte: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Expdo: EGO ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Jorge Luís Gama
Desp.: Expeça-se Carta de Arrematação, obedecidas as formalidades legais.

DESA PROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Dr. Edmilson Dantas
Expdo: JARBAS ALVES DA SILVA
Adv.: Dr. Orácio César da Fonseca
Desp.: Manifeste-se o INCRA sobre o pedido de fls. 100/101. Em caso de concordância, deposite o valor sugerido, devidamente corrigido.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.17869-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MIGUEL DIAS DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dra. Joselisa Kauffman e outros
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Em vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia para absolver os acusados PEDRO PAULO RODRIGUES e ARNALDO TAVARES da imputação que lhes é feita no libelo acusatório, com arrimo no art. 386, VI do Código de Processo Penal Brasileiro. P. R. I.

(G.Reg.46.657)

BOLETIM Nº 077/93
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 13.05.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.27990-0
Autor: ALZIRA DIAS CARVALHO DA PAZ
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Intimadas as partes do retorno dos autos, a guarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

NÚMERO: 00.33440-5

Autor: JOSÉ JACOB CHAMA NETO
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRO
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa e outros
Desp.: Contados e preparados, conclusos.

NÚMERO: 90.1272-4

Autor: GUILHERME PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO E OUTROS
Adv.: Dra. Marilene Pinheiro da Costa Araújo e Out.
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Sobre os cálculos de fls., digam as partes interessadas.

NÚMERO: 90.2433-1

Autor: ABEL SOARES COUTINHO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Adv.: Dr. Odineia Ferreira Miranda
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.1404-4

Autor: JOSE BRAULIO DOS SANTOS E OUTRO
Adv.: Dra. Kelma S. de Oliveira Reuter e outra
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFFPA
Adv.: Dr. Rosemiro Salgado Canto Filho
Desp.: Sendo evidente o equívoco do Apelante no endereçar seu recurso ao Eg. TRT, ao invés de fazê-lo ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mercê da aplicação do princípio da fungibilidade recursal, em termos, recebo a Apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos aos Apelados para oferecerem contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 92.1541-7

Autor: JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO
Adv.: Dr. Antonio Cândido B. M. de Brito
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Desp.: Recebo a Apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos à Apelada, para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal; observado o disposto no art... 6º da Medida Provisória nº 316, de 14.04.93 Intime-se.

NÚMERO: 91.1899-6

Autor: JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR
Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Defiro o pedido de fls. 142. Ao cálculo.

NÚMERO: 91.647-5

Autor: FRANKLIM FERREIRA RAMOS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp.: Intime-se o Instituto-Réu para apresentar os comprovantes dos valores dos benefícios efetivamente recebidos, no período de julho de 1988, até o mês anterior ao do recebimento de seu benefício, período este, não alcançado pela prescrição quinquenal.

NÚMERO: 93.0363-1

Autor: ALCYR RAYMUNDO DE FAIVA
Adv.: Eliana Alcantarino Menescal
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Desp.: Sobre a contestação oferecida, diga o Autor

NÚMERO: 93.0373-0

Autor: CARLOS ZOGHBI
Adv.: Carlos Zoghbi
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Elizabeth Lopes Figueiredo
Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 93.0587-1

Autor: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Ricardo Rabello Soriano de Mello
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc.: Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
Desp.: Idem Idem

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Impte: ALAIN DANIEL LESTRA
Adv.: Adonai Matias Mota
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

NÚMERO: 93.0915-0

Impte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDPAZ
Adv.: Flávio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.

NÚMERO: 93.0915-0

Impte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDPAZ
Adv.: Flávio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.

NÚMERO: 93.0915-0

Impte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDPAZ
Adv.: Flávio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.

NÚMERO: 93.0915-0

Impte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDPAZ
Adv.: Flávio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.

NÚMERO: 93.0915-0

Impte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDPAZ
Adv.: Flávio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.

NÚMERO: 93.0915-0

Impte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDPAZ
Adv.: Flávio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.

NÚMERO: 93.0915-0

Impte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDPAZ
Adv.: Flávio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.

NÚMERO: 93.0915-0

Impte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDPAZ
Adv.: Flávio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.

ACÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 00.34673-0
Autor: SEBASTIÃO OTÁVIO DA LUZ
Adv.: Dr. José Maria de Lima Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma, observando o disposto no art. 6º da Medida Provisória n.3M de 14.04.93. Intimem-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 93.0463-8
Agvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha e Outros
Agvdo: JOÃO VIANA ASSIQUEIRA
Adv.: Dr. José Arnaldo de Souza Gama
Desp.: Mantenho a decisão agravada. Com as cautelas legais, subem os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

NÚMERO: 00.36004-0
Impgte: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impdo: SEBASTIÃO OTÁVIO DA LUZ
Adv.: Dr. José Maria de Lima Costa
Desp.: Traslade-se cópia da decisão de fls. 12/13 para os autos principais. A seguir, desampensem-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 92.1839-4
Reqte: CARLOS EDUARDO MOLLER PINGARILHO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Desp.: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 93.026-8

Reqte: MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha e outros
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.0318-6

Reqte: RODOMAR LIDA.

Adv.: Dr. José Acreano Brasil
Reqdo: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR E OUTRO

Adv.: Dra. Helena Conceição de Souza França e outros
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.3484-5

Reqte: MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO E OUTRO
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Melina Russelakis Carneiro
Desp.: Sobre a contestação e documentos apresentados, digam os requerentes.

NÚMERO: 92.3308-3

Reqte: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
Adv.: Dra. Izabel Cristina S. Ribeiro
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Liana C. Mousinho Coelho
Desp.: Idêntico ao anterior.

ACÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 89.1691-1
Reqte: MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Adv.: Dr. Telmo Marinho
Reqdo: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS GARIMPEIROS (FAG)
Desp.: Solicite-se ao MM. Juízo deprecado, a devolução do ofício precatório nº 660, cuja cópia consta às fls. 24.

NÚMERO: 91.535-5

Reqte: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/C
Adv.: Helena Claudia Miralha Pingarilho. LTDA.
Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Desp.: Recebo a Apelação nos seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos ao Apelado para arrazoar, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 91.1359-5

Reqte: DISTRIBUIDORA SANTARÉM LTDA.
Adv.: Dr. Manuel Otávio R. de Souza e outro
Reqdo: UNIÃO FEDERAL e OUTRO
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 91.1942-9

Reqte: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
Adv.: Valdeci Laurentino da Silva e outro.
Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.2384-1

Reqte: ENGTEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 91.3129-1

Reqte: FÁBRICA SANTA MARIA ÓLEOS E SABÕES LTDA.
Adv.: Dr. Fernando Corrêa Guamá
Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 92.1415-1

Reqte: JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guamá
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.1629-4

Reqte: PAULISTÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA
Adv.: Dr. Manoel de Jesus Xavier e outro
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.3499-3

Reqte: TIAPRIGO COMERCIAL LTDA
Adv.: Inocêncio A. Teixeira S. Pinheiro
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Isaac Ramiro Bentes
Desp.: Sobre a contestação oferecida, diga a Requerente.

ACÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**NÚMERO:** 00.20086-7

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JURANDIR GARCIA SANCHES E OUTRO
Adv.: Dr. José Alfredo da Silva Santana
Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.22762-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: WAGNER TADEU DA SILVA NOGUEIRA
Adv.: Dr. Edmar Silva Pereira
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.29073-4

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: VANILDO FERREIRA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Adolfo José de Souza, digo, Dr. Manuel Figueiredo Neto.

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.30962-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ALCIDES QUEIROZ
Adv.: Dr. Haroldo Cabral.

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 89.0545-6

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ADÃO GOMES DA ROCHA
Adv.: Dr. Raimundo Hermógenes da Silva e Souza
Desp.: (parte conclusiva)...Declaro a nulidade dos depósitos, bem como de todos os atos deles dependentes, expedindo-se novo Ofício Precatório para tomada dos depósitos, com observâncias das injunções Constitucionais e legais.

NÚMERO: 0036050-3

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu: CLESIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES
Adv.: Dr. Mecenas Pantoja Gonçalves
Desp.: Diga o representante do Ministério Público sobre o contido na certidão retro.

NÚMERO: 00.23455-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.19052-7

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ABILIO AMARAL FERNANDES E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Lobo
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.33176-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: VAIDBEIR CORREA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Américo Leal e outro
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.27268-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RAIMUNDO TAVARES E OUTROS
Adv.: Dr. Heliomar Matos e outros
Desp.: Idem Idem (supra)

NÚMERO: 00.36642-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Luiz Otávio Valente da Silva
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 00.30502-2

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ DAVID DOURADO

Adv.: Dr. Haroldo Cabral

Desp.: Diante do contido na 1ª parte da certidão retro, ouça-se o Representante do MPF.

NÚMERO: 00.27116-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
Adv.: Dr. Djalma de Oliveira Farias

Desp.: Sobre o contido na 1ª parte do Ofício de fls. 83, diga o Representante do MPF.

NÚMERO: 00.25015-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA
Adv.: Dr. José Maria de Lima Costa
Desp.: Sobre o contido na 1ª parte da certidão de fls. 237, diga o Representante do MPF.

NÚMERO: 90.1799-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu: MATIAS GRANDE DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dra. Ligia Paula César de Oliveira
Desp.: À vista das certidões de fls. 750v. e 752v. colha-se a manifestação do Ministério Público.

NÚMERO: 89.1436-6

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu: WILSON ACÁCIO DE ARAÚJO
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
Desp.: Ouça-se o representante do Ministério Público sobre o contido na certidão de fls. 150v

NÚMERO: 89.535-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: LOURENÇO MONTEI DA SILVA
Adv.: Dr. Cleber Reis
Desp.: Ouça-se o representante do MPF.

NÚMERO: 89.543-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA E OUTRO
Adv.: Dr. José Maria Losada Pedreira de A. Jr.
Desp.: Diga o representante do MPF, sobre o contido no Ofício de fls. 346 e na 2ª certidão de fls. 350.

NÚMERO: 89.457-3

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outr
Desp.: Sobre o contido na certidão de fls. 121, diga o representante do MPF.

NÚMERO: 00.19489-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: EDISON EACHECO GONZALES E OUTRO
Desp.: Face ao contido na certidão supra, intime-se o acusado ali mencionado para constituir novo defensor.

NÚMERO: 00.22766-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LUIZ DA SILVA MOURA
Adv.: Dr. Waldir da Silveira Vianna
Desp.: Abra-se vista ao apelado para o oferecimento de contra-razões.

NÚMERO: 0024334-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SEBASTIÃO TAPAJÓS VINHOTE
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.23352-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTRO
Adv.: Dr. Manoel Figueiredo Neto
Desp.: Defiro o pedido formulado pelo MPF às fls. Oficie-se.

NÚMERO: 00.31183-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: OSWALDO SAMPAIO
Adv.: Dr. Francisco Ribeiro
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 89.1159-6

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO
Adv.: Dr. Wilson Monteiro Figueiredo e outro
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.20843-4

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Adonai Matias Neto
Desp.: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.27200-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ANTONIO FELICIANO DE OLIVEIRA E SOUZA
Adv.: 1- Face ao contido na certidão de fls. 244 ouça-se o acusado, através de seu defensor
 2- Solicitem-se informações, à Comarca de

Itaituba-PA, sobre o cumprimento do expediente de fls. 183.

NÚMERO: 00.30604-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CARLOS ALBERTO JACÓ
Adv.: Gilson Oliveira Faciola de Souza
Desp.: Face ao contido na certidão retro, obje-

io, para defender o acusado, a Dra. Hilda Regina Medeiros, com escritório nesta Cidade, a qual deverá ser intimada para se manifestar sobre a certidão de fls. 197.

NÚMERO: 89.0753-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Réu: RAIMUNDO PENA DE ALMEIDA
Adv.: Dr. José Fernandes Chaves
Desp.: Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Muaná para realização da audiência de que trata o art. 703 do CPP e fiscalização do cumprimento da condição imposta ao apenado bem como o recebimento da multa e das custas processuais. Junte-se cópia da sentença de fls. 198/210 e deste despacho, como também da conta. Dé-se ciência ao Ministério Público.

NÚMERO: 00.20842-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ RAIMUNDO NERY E OUTRO
Adv.: Dr. Walmir Bandeira
Desp.: 1-Face ao contido na 1ª parte da certidão retro, expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Abaetetuba-PA, para que seja inquirida a testemunha ali residente. 2- Sobre o constante da 3ª parte da mesma certidão, ouça-se a acusada Reinalda Miranda Costa, através de seu defensor. 3- Renovem-se as diligências para o dia 18/03/94, às 15:00 horas, para inquirição da testemunha Maria Maradei, a qual deverá ser conduzida. Expeça-se, pois, o competente mandado de condução. 4- Dé-se ciência às partes.

NÚMERO: 00.31998-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LUIZ OTAVIO RODRIGUES
Adv.: Dr. Carlos Eugênio Santos e outro
Desp.: Defiro o pedido formulado às fls. 65. Nomeio, em consequência, a Dra. Lígia Paula Bastos Cesar de Oliveira, com escritório nesta Cidade, defensora do acusado Luiz Otávio Rodrigues China, em substituição ao Dr. Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos. Intime-se.

NÚMERO: 00.19257-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: BENEDITO DA SILVA
Adv.: Dr. Luiz Carlile Fontenele Cerqueira
Desp.: Face a celeridade processual, nomeio em substituição ao Dr. Luiz Carlile Fontenele Cerqueira, o Dr. Juarez Viégas Prince, com escritório nesta cidade, que deverá ser intimado para apresentar Alegações Finais em favor do acusado Benedito da Silva.

NÚMERO: 00.36330-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MAGNOLIA NUNES DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo Nonato Sena e outros
Desp.: Designo a audiência do dia 13.05.94, às 15 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia, as quais deverão ser intimadas e requisitadas. Dé-se ciência ao Órgão do MPF, bem como aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois o competente mandado.

NÚMERO: 00.34822-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDOLIMEN E OUTROS
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 11.05.94, único vago, às 16:00 horas. Intimem-se. Dé-se ciência ao MPF.

NÚMERO: 00.25882-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ CARLOS DE JESUS ALVES
Adv.: Dr. José Carlos Castro
Desp.: Designo a audiência do dia 04.05.94, único desimpedido, às 17:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas às fls. 101. Intimem-se.

NÚMERO: 00.30357-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ MARIA VELOSO RIBEIRO E OUTRO
Adv.: Dr. Alberto Campos
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 06.05.94, às 15:00 horas, a fim de inquirir as testemunhas LUIZ GABRIEL FERREIRA PIMENTEL e DANIEL CARDOSO LEITE, arroladas pela acusação. Dé-se ciência às partes.

NÚMERO: 00.36104-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FONSECA
Adv.: Dra. Hilda Regina Maia Medeiros
Desp.: Designo a audiência do dia 09.05.94, às 15 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia, as quais deverão ser intimadas e requisitadas. Dé-se ciência às partes.

ção do MPF, bem como ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado.

NÚMERO: 00.23760-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SATURNINO GOMES DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Walmir Bandeira e outros.
Desp.: 1- Renovem-se as diligências para o dia 28 de março de 1994, às 15:00 horas, a fim de inquirir a testemunha Raimundo Mendes, a qual deverá ser conduzida. Expeça-se, pois, o competente mandado de condução. 2- Defiro o requerido pelo Parquet às fls. 216-v. Oficie-se.

NÚMERO: 00.24523-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: OSCAR MIGUEL FREBOSTE
Adv.: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio
Desp.: Solicite-se à Polícia Federal a devolução, sem cumprimento, do mandado de prisão encaminhado através do ofício cuja cópia consta de fls. 248.

NÚMERO: 00.25291-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ EDILBERTO HENRIQUE
Adv.: Osvaldo Nascimento Genu
Desp.: Designo a audiência do dia 09.03.94, às 17 horas, para inquirir a testemunha de acusação ADEMAR DE OLIVEIRA COSTA, a qual deverá ser intimada no endereço constante da informação de fls. 252. Dé-se ciência às partes.

NÚMERO: 00.23499-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ MARIA DOS SANTOS BARBOSA E OUTRO
Adv.: Dr. Waldir Lameira da Rocha e outro.
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 02/05/94, às 15:00 horas. Dé-se ciência às partes.

NÚMERO: 00.26587-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Desp.: 1-Sobre o contido na certidão supra, diga o acusado, através de seu defensor. 2- Face ao certificado às fls. 284, renovem-se as diligências para os dias 09.05.94, às 16:30 horas, e 11.05.94, às 15:00 horas; a primeira, para inquirir as testemunhas IOLETE AMARAL SILVA e ANTONIO RAIMUNDO NONATO DA SILVA, e a segunda, para ouvir as testemunhas MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRIA DE BARROS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA FREITAS - todas arroladas pela defesa. 3- Proceda-se à intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao MPF.

NÚMERO: 00.21919-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ORANDINO MARTINS FERREIRA
Adv.: Manoel Garcia da Costa
Desp.: 1- Arquite-se.
NÚMERO: 00.20087-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO LEÃO DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv.: Dr. José Siqueira Rodrigues Filho e outros
Desp.: Face ao contido na 3ª parte da certidão retro, intime-se o acusado Raimundo Leão do Nascimento para constituir novo defensor.

NÚMERO: 00.21703-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: FERNANDO GONÇALVES FILHO E OUTROS
Adv.: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos e outros
Desp.: Face à renúncia do defensor do acusado Fernando Gonçalves Filho, constante de fls. 250, intime-se este para constituir novo advogado.

NÚMERO: 00.26689-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ SIQUEIRA DE SANTANA E OUTROS
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira e Outros
Desp.: 1- Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público Federal às fls. 216-v. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Ceará, para inquirição da testemunha JAIME CONRADO BRASILEIRO FILHO. 2- Ainda em atendimento ao pedido supra, requirite-se ao Departamento de Polícia Federal seus serviços para a localização das testemunhas ANTONIO MARIA ZACARIAS SMITH MESQUITA e ANTONIO MASSUD RUFFEL RIBADEA.

NÚMERO: 00.32514-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: EDISON FREIRE E OUTROS
Adv.: Dr. Américo Leal
Desp.: 1- Designo a audiência do dia 23.03.94, às 16:00 horas, para inquirir a testemunha de acusação CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES, que deverá ser intimada e requisitada. Dé-se "

ciência às partes. 2- Defiro o pedido de fls. 210. Nomeio a Dra. Cynthia de Nazare Vaz Salbê, com escritório nesta cidade, de defensora do acusado Edison Freire, em substituição à Dra. Lindalva Gomes Jardina. Intime-se.

NÚMERO: 0034147-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: IVO GAVA
Adv.: Dra. Márcia Arnez
Desp.: 1- Face à solicitação contida no Ofício de fls. 51, renovem-se as diligências para o dia 25.03.94, às 16:30 horas, cliente o MPF 2- Oficie-se à Comarca de Parauapebas, neste Estado, comunicando o determinado no sub I, a fim de que ali se proceda à citação do acusado para aquele ato processual.

NÚMERO: 00.19213-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MAURÍCIO SÉRGIO BRAGA GUIMARÃES E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia e outros
Desp.: Designo a audiência do dia 18.03.94, às 16 horas, para inquirir as testemunhas arroladas às fls. 184. Intimem-se. Dé-se ciência às partes.

NÚMERO: 00.20754-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RAIMUNDO ROCHA CAMPOS
Adv.: Dr. Walmir Bandeira
Desp.: 1- Reitere-se os termos do expediente de fls. 220. 2- Sobre o contido na 2ª parte da certidão retro, diga o acusado, através de seu defensor.

NÚMERO: 00.21692-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ALEX WASHINGTON FRANCISKELLI DE LIMA
Adv.: Dr. Marcelo Chaves
Desp.: Homologo a desistência das testemunhas Jorgenor de Franco Martins e Wilson Nunes do Carmo, proferida pelo MPF, às fls. 272-verso.

NÚMERO: 00.29433-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: FRANCISCO DE PAULA FAVILLA GUIMARÃES
Adv.: Dr. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr
Desp.: Defiro o requerido pelo "Parquet" às fls. 76-v. Em consequência, expeçam-se Cartas Precatórias às Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados de Sergipe e Ceará, a fim de que sejam inquiridas as testemunhas FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA, JOSÉ ALBERNEY L. OLIVEIRA e PAULO CARLOS DUARTE, respectivamente. Dé-se ciência ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.30626-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LEIR SARAIVA GOMES
Desp.: Face ao contido na certidão de fls. 80-v, intime-se o acusado para constituir novo defensor.

NÚMERO: 00.18852-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: VICENTE RODRIGUES FILIZZOLA
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Desp.: 1- Diga o Dr. José da Rocha Moreira, defensor do acusado Vicente Rodrigues Filizolla, no prazo de 15 dias, se deseja substituir as testemunhas de defesa não encontradas. 2- Intime-se.

NÚMERO: 0030501-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: EDUARDO AUGUSTO LAVOR DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Gerson Vilhena e outros
Desp.: Face à não localização da testemunha Raimundo dos Santos Marques, bem como sobre o falecimento da testemunha Miguel Galdino da Silva e do acusado Eduardo Augusto Lavor dos Santos, tudo constante da certidão retro, ouça-se o representante do MPF.

NÚMERO: 0027583-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JORGE ALMEIDA MACIEL E OUTROS
Adv.: Dra. Célia Regina de Lima Pinheiro
Desp.: 1- Face à celeridade processual, nomeio os Drs. João Bernardo Franco Morgado e Cynthia de Nazare Vaz Salbê, como defensores dos réus Jorge Almeida Maciel e Edmilson Cardoso da Costa, respectivamente. Intimem-se.

3- Solicitem-se informações e devolução do Ofício Precatório nº 3452, de 09.11.92 à Comarca de Ceiras do para. 4- Oficie-se.
NÚMERO: 00.30278-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ODINEIA MOREIRA RAIOL E OUTRO
Adv.: Dr. Raphael Lucas
Desp.: 1- Designo a audiência do dia 21.03.94, às 16:00 horas, para ouvir as testemunhas ar-

roladas na denúncia e com endereço nesta Cidade, as quais deverão ser intimadas e requisitadas; 2- Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Castanhal, neste Estado, a fim de que seja inquirida a testemunha de acusação ali residente; 3- Dê-se ciência às partes.

NÚMERO: 00.30189-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: IVALDO BALA RODRIGUES DA SILVA
Adv.: Dr. Dailson Marinho Nogueira
Desp.: Defiro o requerido às fls. 119. Oficie-se.

NÚMERO: 00.30214-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Rúbio
Réu: DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 21.03 de 94, às 15:00 horas, a fim de ouvir a testemunha ORLANDO RODRIGUES FRANCO. Dê-se ciência às partes.

NÚMERO: 00.32277-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOACY MAGALHÃES CARVALHO
Desp.: Face à renúncia da defensora do acusado, constante de fls. 150, intime-se este para constituir novo advogado.

NÚMERO: 00.31992-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: FRANCISCO MOURÃO SARAIVA E OUTROS
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Desp.: Defiro o pedido formulado pelo "Parquet" às fls. 172-v. Oficie-se.

NÚMERO: 00.36070-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO DAS GRAÇAS FERREIRA DANTEAS E OUTROS
Adv.: Dra. Núbia Helena Alves Cordovil
Desp.: Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Marabá, neste Estado, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

NÚMERO: 00.36332-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MIGUEL BARBOSA PINTO E OUTROS
Adv.: Valdir Lameira da Rocha
Desp.: 1- Sobre o contido na certidão retro, diga o Representante do MPF. 2- Solicitem-se as informações, à Comarca de Monte Alegre - PA, sobre o cumprimento do Ofício Precatório de fls. 241.

NÚMERO: 89.0298-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ROMEU FRANCO DE LIMA
Adv.: Dr. Jaime Rocha Júnior
Desp.: Defiro o requerido pelo Representante do MPF às fls. 125-v. Oficie-se.

NÚMERO: 91.0133-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SOLANO SERRA DE SOUSA E OUTRO
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 23.03 de 94, único vago, às 15:00 horas, a fim de qualificar e interrogar o acusado HERÁDITO BATISTA. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Santarém, neste Estado, para a regular citação do supra indigitado, ciente o Órgão do MPF.

NÚMERO: 91592-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ANÍSIO OLIVEIRA XAVIER
Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
Desp.: Designo a audiência do dia 06.05.94, às 16:30 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser intimadas e requisitadas. Dê-se ciência ao MPF, bem como ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado.

NÚMERO: 91.2422-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: BRAZ ANTONIO FERREIRA E OUTROS
Desp.: Defiro o pedido formulado pelo "Parquet" às fls. 101-v. Em consequência, renovem-se as diligências para o dia 28.03.94, às 16:00 horas, a fim de qualificar e interrogar os acusados, os quais deverão ser citados através de Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 90.1658-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: HELIO LIMA GOMES
Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Desp.: Em virtude de não ter sido homologada por este Juízo, a desistência de fls. 69 verso atendo o pedido de fls. 75, por revocatório do anterior. Designo o dia 25.02.94, às 17 horas, para a inquirição da testemunha I-

naldo Carlos Gonçalves, a qual deverá ser requisitada ao DPF/PA. Dê-se ciência ao MPF e defensor do réu.

NÚMERO: 90.2136-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: RAIMUNDO SIMILÃO FILHO E OUTRO
Desp.: 1- Face à solicitação contida no Ofício de fls. 116, renovem-se as diligências para o dia 25.03.94, às 15:00 horas, ciente o Órgão do MPF. 2- Oficie-se à Comarca de Marabá-PA, comunicando o determinado no sub I, a fim de que ali se proceda à citação dos acusados para aquele ato processual.

NÚMERO: 92.1695-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
Desp.: Designo a audiência do dia 04.05.94, às 15 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia, as quais deverão ser intimadas e requisitadas. Dê-se ciência ao Órgão do MPF, bem como ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000
NÚMERO: 00.19050-0
Repte: CARLOS MORAES DA SILVA
Adv.: Dr. Nelson Montalvão das Neves
Reqd: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Defiro o pedido de fls. 78. Expeça-se, pois o competente Alvará de Levantamento.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000
NÚMERO: 91.2117-2
Repte: ENGEBEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Adv.: Frederico Coelho de Souza
Reqd: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Antonio José de Mattos Neto
Desp.: 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo desde logo, a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 91.2296-9
Repte: BARBOSA LIMA ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz
Reqd: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
Desp.: Contados e preparados, conclusos.

NÚMERO: 93.017-9
Repte: JOÃO PINTO DE CASTRO FILHO E OUTROS
Adv.: Ricardo Rabello Soriano de Mello
Reqd: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e ou
Desp.: 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.14789-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO CARDIAS ALVES E OUTRO
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Sent.: Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109 IV, do Código Penal Brasileiro, c/c. art. 61 do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado PADRO CARDOSO LOBATO, continuando este feito em relação apenas ao réu João Cardias Alves. P. R. I.

NÚMERO: 00.18562-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MARIA SELMA QUINTINO
Adv.: Dr. Eduardo Vasques
Sent.: Vistos, etc. Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, III, do Código Penal Brasileiro, c/c art. 61 do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído à acusada MARIA SELMA QUINTINO. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.22602-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ REIS DE SOUZA
Adv.: Dra. Joselisa Corte Kauffman
Desp.: Vistos, etc. Declaro, com base no art. 107, I do Código Penal Brasileiro, c/c. art. 61 do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado JOSÉ REIS DE SOUZA. Em consequência ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.29329-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOÃO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS E OUTRO
Adv.: Dr. Helionar Gonçalves de Matos e outra
Sent.: Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade dos acusados JOÃO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS e ANASTÁCIO COSTA MIRANDA, pela procrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, §§ 1º e 2º, c/c o disposto no

art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.33242-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SEBASTIÃO MAGNO DA SILVA E SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Walmir Bandeira e outros
Sent.: Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109 V do Código Penal Brasileiro, c/c, art. 61 do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído aos acusados SEBASTIÃO MAGNO DA SILVA E SOUZA, e OUTROS. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.35742-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: PEDRO AFONSO MACHADO XAVIER
Adv.: Dra. Ruth Helena Guedes de Oliveira
Sent.: Vistos, etc. Julgo extinta a pena de multa aplicada ao réu PEDRO AFONSO MACHADO XAVIER, na sentença de fls. 121/125, pela procrição da pretensão executória, nos termos do art. 114 do Cód. Penal. P. R. I.

EM TEMPO:
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 00.32629-1
Autor: SAST - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAISS
Adv.: Dra. Glace A. Albuquerque LTDA
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent.: Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 79, no valor de Cr\$-12.266.171,74 (Doze milhões, Duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e um cruzeiros e Setenta centavos), sobre os quais a Ré se manifestou favoravelmente, e o Autor deixou de se manifestar, apesar de regularmente intimado. P. R. I.
 (G.Reg.46.657)

BOLETIM Nº 078/93
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 14.05.93
DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 00.33355-7
Autor: MARIA IRANIIDE MIRANDA LINHARES
Adv.: Dra. Maria José Peixoto
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Manifestem-se as partes sobre o contido às fls. 82/83, observado o disposto no art. 62 da Medida Provisória nº 316, de 14.04.1993

NÚMERO: 90.01510-3
Autor: ANTONIO CARLOS URBANO SARMAHNO E OUTROS
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanno
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dra. Yvette Nunes Carreira
Desp.: Oficie-se ao INSS na forma do exposto às fls. 75.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000
NÚMERO: 92.1566-2
Impte: ITAMIR DA ROCHA CARDOSO
Adv.: Rui Guilherme Tocantins
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL E OUTRO.
Desp.: Desentranhem-se a petição de contra-razões de fls. 93/95. Com as cartelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000
NÚMERO: 00.11304-2
Autor: UNIÃO FEDERAL
Proc.: José Augusto Torres Potiguar
Réu: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JATORAI
Desp.: Intime-se por Mandado a Autora, para/ LTDA os fins do art. 267, § 1º do CPC, observado o disposto no art. 6º da Medida Provisória nº 316, de 14.04.93.

NÚMERO: 92.668-0
Autor: GIOVANI QUEIROZ E OUTROS
Adv.: Dr. Roberto Joaquim da Silva Filho e outro
Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Adv.: Dr. Rubens Rollo D'Oliveira e outros
Desp.: Acolho, em parte, o Parecer Ministerial de fls. 373/378, para mandar desentranhar a

petição de contestação de fls. 315/320, e documentos de fls. 322/329, até mesmo em razão do despacho de fls. 330; Abra-se o volume II, com as cautelas indispensáveis; Intime-se os Autores para proverem ao requerimento de citação dos demais litisconsortes, nos termos do parecer; Intime-se o advogado do subscritor da petição de fls. 334/340 para cumprir o disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 4.215/63. Intimem-se.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018
NÚMERO: 00.37331-1
Repte: ROSIVALDO BATISTA
Adv.: Márcia Regina Raiol

Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 Desp. : Não tendo a Requerida demonstrado interesse na pretensão executiva, porque sem qualquer manifestação nesse sentido, apesar de regularmente intimada, ordeno o arquivamento dos autos.

NÚMERO: 89.01779-9
 Reqte : HAMILTON CURCIO COTELESSE
 Adv. : Dr. Leomar Nazária Maúds Pereira
 Reqdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Desp. : Em face da certidão de fls. 28, diga o Autor se ainda tem interesse na lide.

NÚMERO: 90.608-2
 Reqte : ALTAIR SARMENTO PINTO
 Adv. : Alberto Pereira Sampaio Costa
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Desp. : Atualizem-se os cálculos de fls. 72.

NÚMERO: 91.925-3
 Reqte : HENRIQUE DE MIRANDA SANDRES NETO
 Adv. : Dr. José Maria C. Castilho e outro.
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dra. Fátima Pereira Gobitsch
 Desp. : Tenho um processo pendente na Justiça Estadual onde sou credor de honorários advocatícios resultante de minha atuação como causídico, antes de meu ingresso na Magistratura, contra o Advogado do Autor da presente ação Juro suspeição (art. 135, II, CPC). A redig. tributação, com a devida compensação. Intimem-se.

NÚMERO: 92.195-5
 Reqte : HENRIQUE DE MIRANDA SANDRES NETO
 Adv. : Dr. Osvaldino Silva Júnior
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.1357-0
 Reqte : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES
 Adv. : Ronaldo Nazareno da Silva Coelho
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Melina Russelakis Carneiro
 Desp. : Oficie-se ao MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária para que informe a cerca do Proc. nº 91.2178-4, especificando a ação, partes, objeto, causas de pedir, bez como data do despacho inicial.

NÚMERO: 92.2759-8
 Reqte : JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
 Adv. : (em causa própria)
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 93.419-0
 Reqte : MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO
 Adv. : Dra. Eliete de Souza Lopes
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Desp. : Continua incompleta a inicial, desacompanhada do documento hábil à sustentação do alegado direito (arts. 282, VI, e 283 do CPC). Complementem-na os AA. pena de indeferimento. Intimem-se.

NÚMERO: 93.416-6
 Reqte : ANA MARIA DA SILVA MARTINS E OUTROS
 Adv. : Dra. Eliete de Souza Lopes
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Desp. : Idêntico ao anterior.

(G.Reg.46.695)

BOLETIM Nº 79/93
 JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
 Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
 Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 17.05.93
 DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 91.926-1
 Reqte : UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ-UNESP
 Adv. : Dra. Ghislaine Segurado Pimentel
 Reqdo : DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES - DCE-UNESP
 Adv. : Dr. Egídio M. Sales Filho
 Desp. : Tenho contrato assinado em curso com a Requerente para prestação de serviços a discente, meu filho, sob minha responsabilidade. Juro suspeição (art. 135, II do CPC). A redistribuição, com a devida compensação. Intimem-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 90.2223-1
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Rubens Rollo D'Oliveira
 Réu : PAULO MARTINS DA SILVA
 Desp. : 1- Recebo a denúncia de fls. 03/04. Cite-se o acusado para se ver processar até sentença final. 2- Designo a audiência do dia 23 de fevereiro de 1994, às 09:00 horas, para qualificação e interrogatório do réu. 3- Intimem-se.

HABEAS CORPUS - CLASSE 08000
NÚMERO: 93.392-3
 Paciente: JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA
 Pacte : Abimael de Oliveira Pereira
 Deap. : Mantenho a decisão recorrida. Subam os autos à Superior Instância.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - (TESTEMUNHA/PERITO)
NÚMERO: 93.1365-3
 Reqte : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqdo : JOÃO COSTA DO ESPÍRITO SANTO NETO
 Desp. : 1- Cumpra-se. 2- Designo o dia 30.06.93, às 11:00 horas para inquirir a testemunha arrolada pela defesa. 3- Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS
EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006
NÚMERO: 91.610-6
 Embgte: IRENE CONCEIÇÃO CARDOSO LIMA
 Adv. : Dr. Laurênio Rocha
 Embgdo: FAZENDA NACIONAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos opostos por IRENE CONCEIÇÃO CARDOSO LIMA, contra FAZENDA NACIONAL, para declarar válida e subsistente a penhora, prosseguindo-se na execução. Custas pela embargante, que deve ainda responder pelos honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor da condenação. P. R. I.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007
NÚMERO: 93.0391-7
 Excpete: BANCO BRADESCO S/A
 Adv. : José Maurício Monassif Nahon
 Excpdo: SANDRO SANDOVAL TRINDADE DO VALLE
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Não acolho a exceção, até mesmo porque a ação foi proposta contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial do Pará, firmando em definitivo a competência RATIONE LOCI deste Juízo. Tragade-se cópia desta decisão para os autos principais. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018
NÚMERO: 00.37329-0
 Reqte : WALDIR PEREIRA MENDES E OUTRO
 Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO o autor WALDIR PEREIRA MENDES ca recededor de ação consignatória contra a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo responder pelas custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 92.1260-4
 Reqte : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA
 Adv. : Dr. Daniel Coelho de Souza
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL - (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a Ação Declaratória proposta por CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA contra a UNIÃO FEDERAL, à falta de amparo legal. Condene a Autora nas custas e honorários advocatícios, que arbitro em 15% sobre o valor da condenação. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.27499-2
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira

PROC. Nº 00.27499-2
 AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC.: Dr. Paulo Meira
 RÉU: VALDEREZ CARRÉRA BERNARDO
 ADV.: Dr. Joaquim Neves das Chagas
 SENT.: Vistos, etc. (Parte conclusiva)... Em consequência, JULGO PROCEDENTE a denúncia, para sujeitar o acusado VALDEREZ CARRÉRA BERNARDO às consequências de seu ato. Considerando sua CULPABILIDADE, que se reveste de alta gravidade e censurabilidade penal; seus ANTECEDENTES, que reputo bons; CONDUITA SOCIAL sem fatos desabonadores; MOTIVOS, que teriam decorrido da necessidade do Réu de pagar dívidas por ele contraídas; PERSONALIDADE, sem informações que permitam perscrutar-se seu retrato psíquico; CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, que lhe desfavorecem, pelos prejuízos causados, hei por bem impor-lhe condenação no grau mínimo da pena cominada ao crime de roubo, que é de quatro (4) anos, incorrendo circunstâncias agravantes e atenuantes. Há causa especial de aumento de pena (art. 157, § 2º, I do Código Penal) por ter se utilizado de arma branca na realização do assalto, pelo que elevo a pena-base de um terço (1/3), inexistindo causa especial de diminuição de pena, e assim fica o Réu definitivamente condenado à pena de cinco anos e quatro meses de reclusão, em regime semi-aberto, e à multa de 10 dias-multa à um trigésimo (1/30) do salário mínimo vigente à época do fato. Custas ex lege. Transitada em Julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. P. R. I.

(G.Reg.46.695)

BOLETIM Nº 080/93
 JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
 Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
 Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 18.05.93
 DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
NÚMERO: 00.17863-2
 Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
 Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Excdo : DOMINGOS EDGAR DOS SANTOS RAIOL
 Desp. : À vista do contido no expediente de fls.22/23, intime-se o executado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depositar o bem penhorado em Juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000
NÚMERO: 00.12766-3
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 Excdo : ADONIAS CARVALHO RAMOS E OUTROS
 Desp. : 1- À vista do contido no expediente de fls. 37, solicitem-se informações a respeito do cumprimento da Carta Precatória ali proferida. 2- Sobre o contido no Ofício de fls.36, ouça-se a exequente.

NÚMERO: 00.16428-3
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Nelson Carmo Figueiredo
 Excdo : JOÃO HUMBERTO DE AZEVEDO
 Desp. : Defiro o pedido de fls. 40, consubstanciado no de fls. 44. Oficie-se.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012
NÚMERO: 00.29001-7
 Expte : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E OUTRO
 Adv. : Dr. Adroaldo Souza e Outro
 Expdo : AURELIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA E OUTRO
 Adv. : Dra. Ana Célia da Silva Carneiro
 Desp. : Defiro o pedido de fls. 131. Expeça-se o competente Alvará de Levantamento, com as cautelas legais.

NÚMERO: 00.36143-7
 Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv. : Dr. Edmilson Dantas
 Expdo : ROBERTO NASCIMENTO e MARIA BERNARDETE ORTIZ NASCIMENTO.
 Adv. : Antonio Pereira da Silva
 Desp. : Defiro o pedido de fls. 243. Expeça-se, pois, o competente alvará.

SENTENÇAS PROFERIDAS
EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
NÚMERO: 00.36131-3
 Embgte: TRÊS RIOS COMÉRCIO INDUSTRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.
 Adv. : Nelson Pinto
 Embgdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
 Proc. : Waldise Melo
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Vulnerados os art. 36 e 37 do CPC, não atende a embargante à legitimação processual para a causa, impondo-se a extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Custas pela embargante, Mantenho os honorários advocatícios fixados no Processo de Execução. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.24438-4
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : SATURNINO GOMES DOS SANTOS E OUTROS
 Adv. : Dr. Heliomar Matos
 Sent. : Vistos, etc. Declaro, com base no art.109, IV do Código Penal Brasileiro, c/c art. 61 do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído aos acusados SATURNINO GOMES DOS SANTOS, e OUTROS. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

(G.Reg.46.695)

BOLETIM Nº 081/93
 JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
 Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
 Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 19.05.93
 DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 93.1346-7
 Autor : JOANA DARC BARROS
 Adv. : Lúcio Vespasiano do Amaral
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Desp. : Cite-se, como requerido.

SENTENÇAS PROFERIDAS
EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
NÚMERO: 91.1574-1
 Embgte: CONSTRUTORA MARIO ANTONIO LTDA.
 Adv. : Dr. Eduardo Alberto R. T. Cardoso
 Embgdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Nessas condições, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem julgamento do mérito, com fulcro no art.

267, VI do CPC. Custas pela embargante. Ho norários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P. R. I.

NÚMERO: 91.0966-0
Embte: PEDRO BENTES PINHEIRO
Adv.: Eliana Mena Cavalcante e Outro
Embdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Joaquim Moreira Rocha
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos à Execução, opostos por PEDRO BENTES PINHEIRO contra INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS para considerar lida a pretensão executória válida e subsistente a penhora. Custas pelo embargante e honorários advocatícios no valor arbitrado na execução. P.R. I.

NÚMERO: 91.1969-0
Embte: A PINHEIRO PAPELARIA S/A - LIVRARIA GLOBO
Adv.: Dr. Marçílio Felgueiras Vianna
Embdo: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos à Execução opostos por A. PINHEIRO PAPELARIA S/A - LIVRARIA GLOBO contra SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB para considerar legítima a pretensão executória válida e subsistente a penhora. Custas pela embargante e honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito. P. R. I.

NÚMERO: 92.0424-5
Embte: BELÉM FESCA S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embdo: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Em vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos opostos por BELÉM FESCA S/A contra FAZENDA NACIONAL para considerar legítima a pretensão executória, válida e subsistente a penhora. Custas pela embargante e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.R.I.

(G. Reg. 46.695)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 0063/93
 O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 16 (dezesseis) do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO COSTA, contra GRUPO DE OURO NATAN, nos autos do Processo nº 1ª JCI-1938/90, bens estes que são os seguintes:

- 04 (quatro) Terminais Telefônicos de nºs. 228-0329 - 226-4082 - 226-4120 e 226-4106, bem como o direito de uso e gozo e respectivas Ações Patrimoniais Correspondentes, tudo no estado.
- Valor da avaliação: Cr\$ (Pelo preço de Mercado) cada um.
- Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3ª andar - 2º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Maria Bruno, Ag. Seg. Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46.500)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 0064/93
 O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 18 (dezoito) do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por SEBASTIÃO VIANA DE SOUZA, contra SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA. (SENCO), nos autos do Processo 1ª JCI-745/92, bens estes que se encontra no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, e que são os seguintes:

- 02 (dois) Aparelhos de Ar Refrigerado, marca SPRINGER, de 18.000 BTUS, em funcionamento, com os respectivos nºs de Série 628087754 e é o outro com o nº 628087679, no estado.
- Valor da Avaliação: Cr\$-5.500.000,00, cada somando Cr\$-11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS).
- Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3ª bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, JOSÉ MARIA BRUNO, Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46.498)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS - Nº 0065/93
 O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem que no dia 15 (quinze) do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por SEBASTIÃO RABELO COSTA, contra ELETROMECC ENGENHARIA, LTDA., nos autos do Processo nº 1ª JCI-0437/93, bem este que se encontra no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, e que é o seguinte:

- 01 (um) Gerador de Energia, marca NEGRINI, de 15 KVA, 1.800 RPM, 60 HZ, nº Série 1558, 3 fases, funcionando.
- Valor da Avaliação Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. (1993). Eu, José Maria Bruno, Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente. E, Eu Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46.499)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 0010/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa BDM SOCIEDADE BRAS. DE MADEIRAS EXP. IMP. LTDA, estabelecida em lugar INCERTO e NÃO SABIDO reclamada no processo nº 1ª JCI-122/93, em que RAELY ALBERTO RODRIGUES e reclamante, que alega ter trabalhado para a reclamada de 11.01.90 à 08.12.90. Despedido sem justo motivo e que pleiteia as seguintes parcelas: BAIXA NA CTPS, RETIFICAÇÃO CTPS, LIBERAÇÃO FGTS COD. 01, ILIQUIDO. *****

Fica NOTIFICADA a empresa supracitada BDM SOCIEDADE BRAS. DE MADEIRAS EXP. IMP. LTDA., a comparecer a esta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º andar, a audiência do dia 28.06.93, às 12:50 horas, para ABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. *****

O não comparecimento da reclamada acima citada à audiência importará no Julgamento da questão a REVELIA e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nesta audiência, deverá a reclamada apresentar todas as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhais, no máximo de 03.

E para chegar ao conhecimento da interessada o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de maio de 1993. Eu, (JOSÉ MARIA BRUNO), Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente, E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA) Diretor de Secretaria Subscrevi.

O JUIZ:
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI DE BELÉM
 (G. Reg. Nº 46612)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 075/93
 O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ODETE DOS SANTOS PANTOJA contra ILHA DE MARAJÓ HOTELIS S/A., executado nos autos do Processo nº 1ª JCI-991/91, bens estes que se encontra no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

- 04 (quatro) aparelhos de Ar Refrigerado, marca CONSUL, de 10.000 BTUS, sem nº visível, no estado. Valor da avaliação: - Cr\$-10.000.000,00 cada uma, totalizando Cr\$-40.000.000,00.
- 01 (uma) geladeira pequena, para escritório marca Consulbar, nº IGO145117 - cor bege e cinza, no estado. Valor da avaliação - Cr\$-3.000.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750 3º andar, digo, 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Maria da Conceição Sirotheau, Téc. Jud. lavrei o presente termo. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém
 (G. REG. Nº 46810)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada H.S. CONSTRUÇÕES, com endereço incerto e ignorado, reclamada executada, nos autos do Processo 3ª JCI-2115/90, em que o reclamante-exequente MARINALDO DOS SANTOS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-40.140.663,97 (QUARENTA MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos onze dias do mês de maio de 1993. Eu, (Maria da Graça Bezerra Leite), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46615)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia OITO (08) de JULHO DE 1993, às 14:08h, na Sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-467/92, entre partes: IVONE VINAGRE RIBEIRO, Exequente e SQUEMA EMPREENDIMENTOS LTDA., Executada, bem este constante de: "01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, DE 31500 BTUS, MODELO 315123F, SERIE Nº 3026-04961, COM GABINETE E PAINEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO" AVALIADO EM Cr\$-20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, em 21 de maio de 1993. Eu, (JOSÉ CARLOS DO CARMO CABRAL), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI DE Belém
 (G. Reg. nº 46808)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada CONTESPA - CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A, com endereço incerto e ignorado, reclamada-executada, nos autos do Processo nº 3ª JCI - 2252/92, em que são reclamantes-exequentes ENIAS ROSA MOTA e OUTROS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-644.470,33 (seiscientos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e trinta e três centavos), correspondente ao principal devido nos autos do processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral de dívida.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio de 1993. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém
 (G. REG. Nº 46812)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia nove (09) de julho de 1993, às 14:05 horas, na sede desta Junta da Trav. Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-799/91, entre partes: FRANCISCO DE ASSIS MENEZES LIMA e OUTROS, exaquentes e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, executada, bem este constante de: "NAVIO A MOTOR DENOMINADO "PARÁ", de propriedade da executada, com sede em Belém, Estado do Pará, adquirido em 06.07.82, conforme registro 54% Folha 251, sob o nº 9821, do registro de propriedade marítima do Tribunal Marítimo, possuindo a referida embarcação as seguintes características: Porto de Inscrição Belém, nº 021-018740-9, data 07.04.83, Divisão 2, Subdivisão A, Classe E, Tipo navio a motor, navegação interior, fluvial e lacustre, indicativo de -chamada PP-5483, dimensões: comprimento total 53,35 M, Boca 21,40M, pontal 5,00 M, TAB 1982, TAL 695, TDW (tpb) 520 toneladas, casco construtor INCONAV - Indústria e Comércio Naval S/A, local Niterói - RJ, data 1981, material de construção, aço com dois motores, potência 553 HP cada motor, combustível, óleo diesel, sendo que a provisão de registro de propriedade marítima, foi emitida no Rio de Janeiro em 27.12.84. O navio encontra-se atracado no armazém nº 2 na orla da baía do Guajará.", avaliado em Cr\$-50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20.05.93. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém
 (G. REG. Nº 46798)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 027/93

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 28.06.93 (vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e três), às 14:50 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-CPE-0312/93, entre partes: ANTONIO ARAÚJO SOARES, exequente, e EGO CONSTRUÇÕES DO PARÁ S/A, executada, constante de:

Dois Aparelhos Telefônicos no direito de uso e gozo das linhas telefônicas de números 222-9633 e 222-9198, e suas respectivas ações, avaliado a preço de mercado.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Edilson Hamilton Neves Miranda, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7ª JCI de Belém.
 (G. Reg. nº 46.573)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

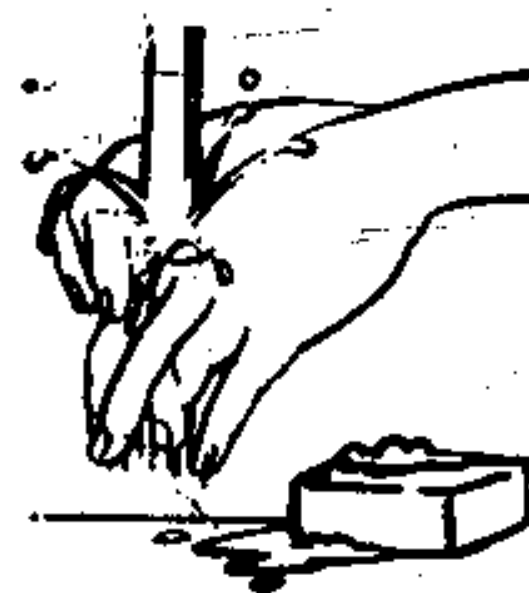


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

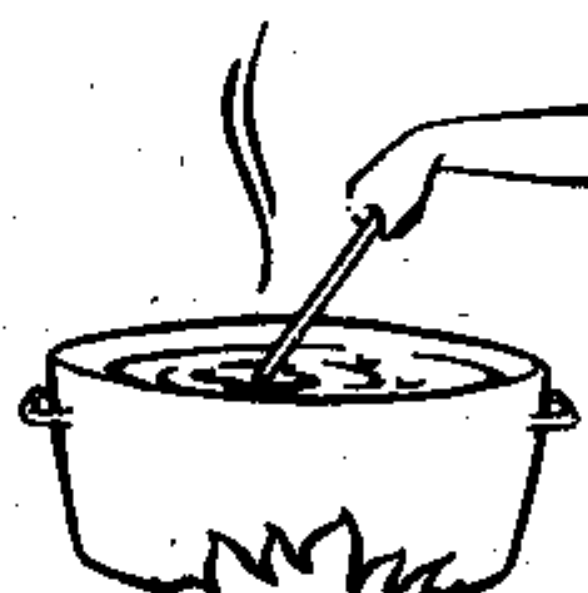


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



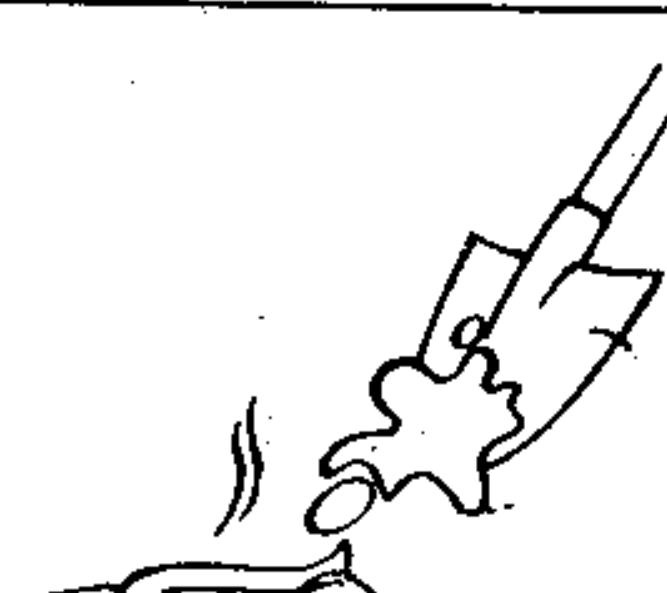
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

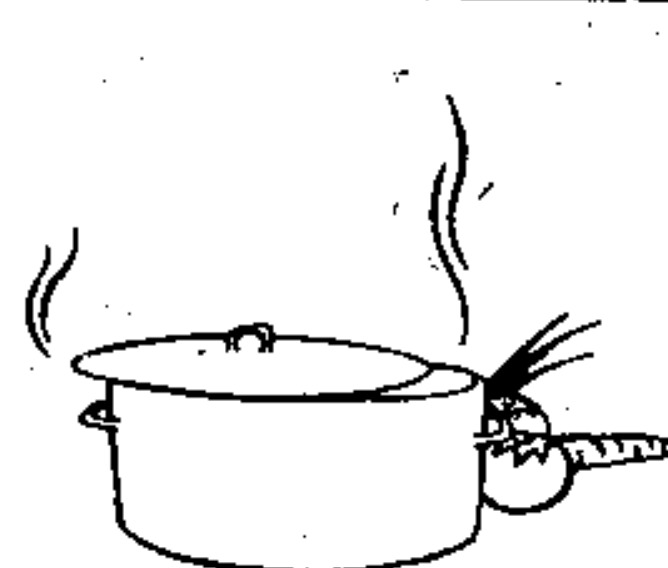


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

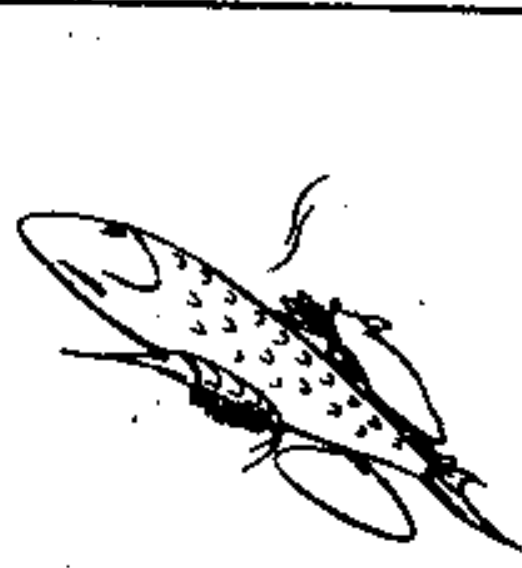
3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



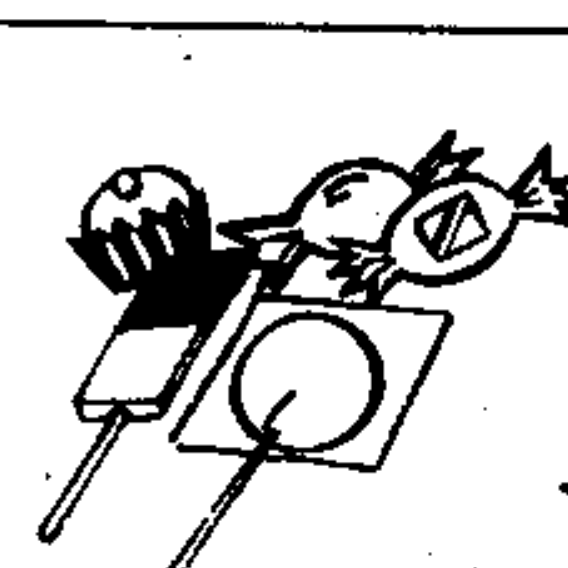
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Ariberto Vianna"